



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 7223/06 - REGIME PENITENCIÁRIO SEGURANÇA MÁXIMA</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0232/17	<b>DATA:</b> 05/04/2017	
<b>LOCAL:</b> Plenário 11 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h45min	<b>TÉRMINO:</b> 17h03min	<b>PÁGINAS:</b> 52

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**NILO PASQUALI** - Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL, representando o Sr. Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente da Agência.

**CARLOS DUPRAT** - Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal — SINDITELEBRASIL representando o Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente-Executivo da entidade.

**RAFAEL FACHINI** - Diretor da Academia de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina, representando o Sr. Leandro Antônio Soares Lima, Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania do Estado.

**VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR** - Superintendente-Executivo de Administração Penitenciária, do Estado de Goiás, representando o Sr. Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.

**SUMÁRIO**

Debate sobre a eficiência, a eficácia e as dificuldades de instalação de bloqueadores de celulares em presídios.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Houve intervenções inaudíveis.  
Há falha na gravação.  
Há orador não identificado em breve intervenção.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima, e apensados.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2017.

Indago se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA** - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - A leitura da ata foi dispensada a pedido do Deputado Subtenente Gonzaga.

Pergunto se algum Parlamentar deseja retificar a ata.

**O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA** - Sem retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não havendo quem queira retificar a ata, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo que foi recebido o seguinte expediente, que considero lido:

Ofício nº 109, de 2017, do gabinete do Deputado Laudívio Carvalho, justificando sua falta na reunião do dia 29 de março.

Ordem do Dia: audiência pública.

Convido os nossos ilustres palestrantes a tomarem assento à mesa, a quem desde já agradeço a presença: Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da ANATEL, representando o Sr. Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente da ANATEL; o Sr. Carlos Duprat, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal — SINDITELEBRASIL, representando o Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente-Executivo; o Sr. Rafael Fachini, Diretor da Academia de Justiça e Cidadania — ACADEJUC, representando o Sr. Leandro Antônio Soares Lima, Secretário-Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina; o Sr. Victor Dragalzew Júnior, Superintendente-Executivo de



Administração Penitenciária do Estado de Goiás, representando o Sr. Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás; e o Sr. Cláudio de Matos Ramos, representante da empresa Ipê Consultoria, que ainda não chegou.

Esclareço que esta audiência cumpre decisão do colegiado, em atendimento ao Requerimento nº 11, de 2017, do Deputado Subtenente Gonzaga, que foi aprovado por esta Comissão.

Informo que o Sr. Helder Antônio Jacoby dos Santos, Vice-Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais do Paraná — SINDAPEF, também foi convidado para esta audiência, mas não pôde comparecer.

Para melhor andamento dos trabalhos, esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: o tempo concedido a cada palestrante será de 20 minutos, não podendo haver apartes. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente na mesa de apoio. As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo. Aos Deputados serão facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos, daremos início à audiência.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da ANATEL.

**O SR. NILO PASQUALI** - Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer, em nome do Presidente da Agência, Dr. Juarez Quadros, este convite. A ANATEL sempre recebe muito bem esses convites para estar aqui no Parlamento, para compartilhar e ajudar no que for necessário. Sempre que for chamada, ela vai se fazer presente.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

A ideia é apresentar um pouco do que ANATEL tem feito com relação à questão de bloqueadores em presídios. Ela tem atuado muito mais em auxílio às discussões, principalmente junto ao Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.



Esta é uma discussão que já vem acontecendo junto àquele órgão desde 2015. Muitas coisas foram acontecendo ao longo desse tempo. Eu vou tentar mostrar um pouquinho o que aconteceu e em que pé estamos hoje.

Para os senhores terem uma ideia do que está regulamentado hoje no País sobre isso, pelo menos no âmbito da ANATEL, há duas resoluções publicadas sobre Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações, os BSRs. A primeira resolução trata dos processos de homologação desse tipo de equipamento e da maneira como ele deveria funcionar. A segunda resolução trata da maneira como esse equipamento tem que funcionar na prática: quem pode fazer uso, onde pode ser instalado e quais as responsabilidades pela sua utilização.

Há duas definições importantes dentro dessa parte regulamentar: a do próprio bloqueador, que é o equipamento destinado a bloquear sinais de radiocomunicação, e a do usuário do BSR. Regularmente, hoje, este é um tipo específico. O usuário do BSR é uma entidade formalmente designada pelo Ministério da Justiça como responsável pela sua operação em um determinado estabelecimento penitenciário.

Então, hoje, no Brasil, a utilização de bloqueador é restrita a estabelecimento penitenciário. Não se pode fazer uso desse equipamento em qualquer outro ambiente pelas regras atuais.

Quanto às características gerais do uso do BSR, ele não pode interferir em outras faixas de radiofrequência fora dos limites estabelecidos; a ação tem que ser eficaz para toda e qualquer tecnologia utilizada naquelas faixas e aplicável a qualquer serviço de radiocomunicação para o qual foi projetado; e, antes da instalação do BSR, o usuário tem que tentar ajustar as características técnicas dele junto às prestadoras de serviço da área em que ele vai ser instalado.

Então, de maneira resumida, um projeto de BSR bem formulado funciona muito bem. Ele vai ter muita efetividade desde que bem coordenado com quem presta o serviço em torno da área.

Um dos pontos críticos de toda a discussão que já tivemos há um tempo é tentar aproximar mais os usuários do BSR com as prestadoras de telecomunicações de forma mais local.

Existem obrigações previstas na regulamentação no sentido de informar à ANATEL a instalação e o encaminhamento de projeto técnico. Isso acontece mais



por uma questão de acompanhamento da Agência. O BSR cria uma zona de exclusão de sinal. Então, naturalmente, vai haver problemas de não serviço na área em que o BSR está atuando.

Isso pode levar a problemas de reclamação e coisas desse tipo, porque o usuário não necessariamente sabe que existe um bloqueador naquelas redondezas. Então, é muito mais uma questão de permitir o conhecimento da existência deles para tratar demandas ou reclamações futuras.

Os deveres das prestadoras, conforme previsto na regulamentação, é essencialmente informar à ANATEL e ao usuário de BSR as mudanças técnicas que elas venham a fazer nos sistemas e que podem afetar as características de bloqueio do estabelecimento penitenciário.

Então, ela faz um ajuste numa Estação Rádio Base — ERB, aumenta a potência, muda a direção de antena. Isso pode fazer com que uma área que antes estava bloqueada volte a ter comunicação. É necessário fazer ajustes no sistema do BSR também para a volta da zona de exclusão, mas só é possível saber disso se os interessados conversarem.

Os deveres da ANATEL são essencialmente fiscalizar a utilização desses equipamentos e ter certeza de que eles estão operando nas características certificadas e dentro dos projetos. Os principais deveres estão com os próprios usuários de BSR. Eles têm que ter um projeto técnico atualizado, a seu dispor e, se for necessário, também a dispor da ANATEL. Ela tem que saber da existência desse projeto e como está a instalação dele.

Inclusive as próprias prestadoras têm que saber que existe essa zona de exclusão e qual é o tamanho dela. Tem que usar equipamentos certificados pela ANATEL, que tem uma série de equipamentos de BSR certificados, e observar posturas Municipais e outras exigências legais que se façam necessárias para fazer esse tipo de instalação também, porque o BSR pode ser instalado não diretamente no interior do estabelecimento penitenciário. Pode ser feito em torno do estabelecimento, por meio de torres e coisas desse tipo.

Em 2015, nós tivemos uma reunião com o Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN. Eles queriam levantar junto às prestadoras e ao mercado quais eram as possibilidades e as tecnologias existentes para fazer o bloqueio, impedir a



comunicação dentro de presídios e tentar estabelecer algum tipo de modelo de referência nacional para esse tipo de instalação.

Viam-se muitas ações pontuais de alguns Estados tentando uma solução, mas elas eram bastante desencontradas. Isso trazia problemas de sinergia. O que foi feito, então, a partir daí? Foi feito um conjunto de reuniões com as prestadoras, tentando buscar soluções técnicas viáveis e possíveis para esse tipo de serviço; um levantamento de modelos de instalação de bloqueadores adotados por alguns Estados — como eles estavam fazendo esse tipo de contratação —; e a identificação de possíveis melhorias no diálogo entre prestadoras e usuários dos BSRs dos próprios Estados.

A ANATEL tem atuado muito mais como catalisadora e facilitadora desses debates. Ela tem a função fiscalizatória do sistema, se ele estiver instalado, mas não passam muito disso as competências da Agência.

O que se identificou em todo esse levantamento? Que existem algumas soluções técnicas possíveis para fazer isso. Nós temos a otimização da rede das prestadoras. É importante termos em mente que o dever legal e toda a expertise do setor de telecom estão em prover o serviço, e não o seu bloqueio. Isso é uma expertise bastante específica. Depende de especialistas para conseguir fazer esse tipo de coisa. Isso não é uma expertise tradicional do setor.

Tecnicamente, não é possível garantir 100% que o sinal não chegará ao presídio. É muito difícil fazer qualquer configuração apenas na rede de prestação de serviço para evitar que o sinal entre no presídio. Pode acontecer, em casos pontuais, mas é muito difícil, apenas fazendo ajustes na rede da prestadora, conseguir êxito nessa não invasão de sinal dentro do presídio. Por questões óbvias, ele pode afetar os usuários da região vizinha daquele estabelecimento penitenciário.

Então, qualquer otimização na rede ou no próprio bloqueador vai causar uma zona de exclusão de sinal em torno daquele estabelecimento penitenciário. Apenas a otimização nas redes não é o suficiente para isso. A utilização de bloqueador, por toda discussão que já houve, parece que é a solução mais simples de se utilizar, porque é só questão de desenhar melhor como vai ser esse negócio. Há algumas opções em termos de bloqueadores: eles podem ser passivos e ativos.



Quanto ao bloqueador passivo, há muito mais fornecedor desse tipo de equipamento no Brasil, o que facilita inclusive a contratação. Ele é uma solução amplamente adotada não só no Brasil mas também no mundo, na grande maioria dos casos. Ele tem efetividade plena, em todas as radiofrequências em que foi projetado para operar. Tem uma alta efetividade, quando combinado com um projeto bem definido e coordenado com as prestadoras de serviço. Esse é um requisito importante para garantir que tudo funcione bem.

Os bloqueadores ativos têm poucos fornecedores. Existem equipamentos homologados pela ANATEL para isso também, mas numa quantidade bem menor. Eles são bem mais caros, têm alto custo de aquisição, porque são bloqueadores inteligentes. Então, eles funcionam como se fossem um pedaço da rede da prestadora também. Há pouca mão de obra especializada para isso, o que tende encarecer um pouco o serviço. Esse bloqueador pode ser usado de forma alternada, no sentido de fazer varredura para a retirada de equipamentos de presídio ou coisas desse tipo, em ações pontuais ou em atividades pontuais de segurança.

Existem essencialmente dois modelos de negócio para se fazer a instalação de bloqueador, como a compra direta do BSR. Então, o Estado interessado faz uma licitação, compra o serviço de equipamento de BSR e a instalação dele. Uma vez isso tudo montado, recai na mão do Estado toda a gestão daquele sistema.

O que isso implica? Necessidade de mão de obra especializada para manter o sistema funcionando — o Estado teria que dispor de gente capaz de fazer essa manutenção —; maior investimento inicial, já que se trata de compra de equipamento; e necessidade de comprar equipamentos ao longo do tempo, porque, à medida que há evolução, novas faixas de frequência vão aparecendo, e aqueles bloqueadores que estavam lá não vão bloqueá-las. Então, os bloqueadores que estão lá vão ter que evoluir também. Implica também em depreciações, que sempre acontecem, ou na própria vida útil do equipamento. Com isso, vai haver necessidade de troca permanente desse tipo de equipamento também. Para compras públicas, isso costuma ser bastante complicado.

Outro modelo de negócio que tem-se mostrado muito interessante, e alguns Estados já o adotaram, é a contratação de BSR como um serviço. Então, não se compra equipamento, não se compra instalação; compra-se o bloqueio do presídio.



Essencialmente, o Estado contrata uma entidade para que ela faça toda a gestão disso e garanta a manutenção e atualização do projeto. Ela tem um menor investimento inicial, porque vai escalonar o pagamento disso ao longo do período do contrato; vai garantir o Acordo de Nível de Serviço — SLA e a manutenção, no caso de falhas; e vai prever a atualização tecnológica.

Então, se aparecer na prestação de serviço a existência de uma nova faixa de radiofrequência, isso já pode estar previsto previamente no contrato.

Um item importante nesse debate, de tudo o que a ANATEL já chegou a discutir com o DEPEN, com as prestadoras e inclusive com o fabricante desse tipo de equipamento, é que fortaleçamos esse diálogo dos utilizadores de BSRs com as prestadoras. Esse diálogo tem que ser no nível local, próximo da operação. Não adianta ser um diálogo de alto nível, com altos executivos. Tem que ser um diálogo com o pessoal da engenharia, que está na região, porque geralmente os ajustes são técnicos, e o pessoal da engenharia local é que vai saber melhor como a rede está configurada.

Quanto à solução técnica, é melhor que seja adotada uma solução de BSR passivo, muito por conta de questões de custo. Ele é muito mais barato por ser um equipamento passivo, tem menor custo de manutenção, tem grande efetividade se estiver aliado a projeto técnico bem estruturado, há diversos fornecedores nacionais, então isso ajuda nas possibilidades de contratação, e é uma solução amplamente adotada. Para quem conhece esse mercado de bloqueadores, ele é uma solução já muito conhecida.

E o modelo de contratar isso, o modelo de prestação de serviço parece ser o mais adequado. Em vez de fazer a compra direta de equipamento e a compra direta de instalação do equipamento, que se faça a compra por prestação de serviço. Faz-se o contrato de longo prazo, em que se garante a manutenção do sistema, por todo o período de vigência do contrato, para que esteja sempre funcionando e atualizado.

E aí entram discussões com o próprio Estado. O apoio do DEPEN acaba sendo muito importante para garantir a viabilidade disso, seja por auxílio financeiro inicial aos Estados por meio do Fundo Penitenciário, seja por auxílio de projetos-piloto, projeto padrão, para fazer esse tipo de instalação, (*ininteligível*) criar escala



nesse tipo de contratação também, seja por auxílio na elaboração de edital de contratação de serviço, enfim, esse tipo de coisa.

Então, nas discussões que tivemos até o momento, entendemos que o DEPEN tem um papel muito importante nisso também.

Respondendo essencialmente sobre o ponto da audiência, digo que o bloqueador é altamente efetivo desde que aliado a projeto bem formulado e em coordenação com as prestadoras de serviço na localidade. Atendendo a esses requisitos, ele vai ser bem efetivo. Vai-se conseguir uma garantia próxima de 100% de um perímetro penitenciário sem sinal de celular.

Obrigado, Deputado. Era isso que tinha para comentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Nós agradecemos a exposição do Dr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da ANATEL.

Gostaria de pedir desculpas aos nossos convidados. Eu estou sozinho aqui, sou o Relator na Comissão. A Casa está vivendo dias meio esquisitos, eu diria: a cada dia, um projeto-bomba e todo mundo tentando se salvar de alguma forma. Isso tem dificultado a participação do conjunto de Deputados nas Comissões. E, também, demoramos a instalar as Comissões Permanentes, portanto todas elas estão no início dos trabalhos.

Mas eu queria dizer que os senhores não estão falando para o vazio, nós estamos aqui atentos. A Consultoria também está aqui presente, o consultor Gabriel está aqui conosco. Hoje, especificamente, estamos dando ênfase no nosso debate à questão dos bloqueadores de comunicação nos presídios. E devo dizer também que esse conjunto de projetos — são 40 projetos apensados ao principal — é apenas o lastro de que precisamos para fazer as alterações que a realidade exige. Então, nós podemos avançar para além do que está colocado aqui.

Passo a palavra, também por 20 minutos, ao Sr. Carlos Duprat, Diretor-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal — SINDITELEBRASIL.

**O SR. CARLOS DUPRAT** - Boa tarde a todos. Agradeço o convite ao SINDITELEBRASIL. Sempre que convidados estaremos presentes, seja em audiências, seja em reuniões.



(Segue-se exibição de imagens.)

Temos dados bastante interessantes para mostrar a todos. O setor de telecom já vem contribuindo, de uma forma muito explícita, para o desenvolvimento do País. Qual é o papel contributivo do setor? Só em 2015, recolhemos 60 bilhões de reais em tributos — a maioria foi para o Estado. O ICMS é altíssimo. É duas vezes maior do que o segundo maior do mundo em termos de tributo na área de telecom, fator preponderante de desenvolvimento da sociedade hoje. Está-se tributando um vetor de aceleração do desenvolvimento.

Nós temos uma carga tributária elevada, e o Estado se apropria de quase 60% da riqueza gerada pelo setor. Isso é seis vezes o valor dos trabalhadores, que hoje ficam com uma parcela muito pequena do resultado das empresas, e nove vezes o valor dos acionistas. Ou seja, é uma contribuição extremamente significativa ao País — 58% de toda a receita do setor. Todos imaginam que é um setor milionário, com receitas fantásticas. De fato, a receita é bastante grande. Nós estamos falando de algo em torno de 200 bilhões por ano, mas 60% disso não é nosso, esse percentual vai para o Estado — às vezes diretamente, às vezes indiretamente.

E, pior que isso, o setor de telecomunicações no Brasil esgotou a sua capacidade contributiva. Nós temos mantido um nível de investimento altíssimo. Poucas áreas do País mantêm o nível de investimento que o setor de telecom tem mantido. Nós estamos hoje com retorno sobre capital investido abaixo de 4,5%. Isso, comparado com a SELIC, é um prejuízo quase que anual no investimento.

E esse investimento é necessário, sobretudo porque todos passaram a usar *smartphone*, que traz um apelo de tráfego. É vídeo, é foto, e não é voz. A relação de vídeo para voz é quase de 60 para 1. Cada vez que alguém troca um telefone 2G por um *smartphone*, nós temos que fazer um investimento muito significativo nas redes, para que isso não acarrete um congestionamento.

Tratando um pouquinho daquilo que o representante da ANATEL comentou, eu só queria mostrar como funciona o bloqueador de celular. O bloqueio é feito através da transmissão de sinal na mesma frequência, com potência suficiente para embaralhar o sinal de comunicação. Pode ser passivo e ativo.



Não se pode confundir bloqueio com prestação de serviço de telecomunicações. Nós somos *experts* em oferta de serviço de telecomunicações, mas o bloqueio é uma coisa completamente distinta. Eu acho que nós temos espaço aqui para mostrar isso aos senhores.

Como funciona a solução de bloqueador de sinal, especificamente, esses que nós temos visto aqui? A instalação requer construção de infraestrutura específica e conhecimento de plantas confidenciais. Ou seja, nós nunca fizemos isso no Brasil e não temos interesse qualquer em fazê-lo, até porque essa não é parte das nossas atribuições.

A monitoração do funcionamento do bloqueio é necessária para assegurar o bloqueio do sinal. Ou seja, quem está de posse do monitoramento tem que ser o regente da prisão, tem que ser quem está tomando conta da penitenciária. Quanto mais próximo o estabelecimento prisional estiver da população, mais complexa é a solução do bloqueio.

Nós nos dispusemos perfeitamente a trabalhar em conjunto com quem venha a fazer essa implantação, o usuário do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações — BSR, para que seja mais efetivo o bloqueio e para que não haja comprometimento do sinal na comunidade adjacente, para a população adjacente.

Como isso é feito no mundo? Nós temos alguns recortes de jornais internacionais. Esse é um problema mundial. Isso não acontece só no Brasil. Qual tem sido, mais ou menos, a saída do resto do mundo com relação a esse tema? O controle é sempre feito pela unidade prisional. É essa a recomendação que nós temos visto mais comum no restante dos países.

Então, não se contrata uma pessoa externa para realizar esse serviço. Talvez se possa subcontratar alguém para fazer essa atividade, como muito bem recomendou a ANATEL, mas tem que estar comandado pela unidade prisional.

Vou falar um pouquinho do contexto legal, do arcabouço legal que circunda esse projeto. Pela Constituição Federal, no art. 144, é claro que a segurança é um dever do Estado, através dos órgãos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Ferroviária Federal, das Polícias Civis e das Polícias Militares.



Em nível de lei, a Lei de Execução Penal também é explícita em determinar que a responsabilidade de instalar bloqueadores é do Estado. Diz a Lei nº 10.792, de 2003, que altera a Lei de Execução Penal:

*Art. 3º Os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública.*

*Art. 4º (...) disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios (...).*

Portanto, não só no nível constitucional, mas também no nível legal, isso é bastante pacificado.

Em nível da ANATEL, o nosso amigo Nilo expôs muito bem o quadro. A Resolução nº 308, de 2002, diferencia explicitamente o responsável — que ele chama de usuário do bloqueador de sinais — da prestadora de serviço, que é quem apenas presta o serviço.

As faixas são estabelecidas conforme a necessidade de cada penitenciária, e o bloqueio deve ficar restrito aos limites do estabelecimento, não devendo interferir nos serviços fora de tais limites. Então hoje a tecnologia já permite que isso seja feito de forma bastante precisa.

Agora estamos totalmente alinhados com quem venha a prestar esse serviço, para que, a qualquer mudança em algum sinal da adjacência, nós entremos em contato e avisemos, para proteger o bloqueio que está sendo feito internamente ao presídio.

O STF, no dia 3 de agosto, considerou inconstitucionais todas as leis estaduais que transferiam a responsabilidade de instalação para as empresas de telecom. Houve um movimento de alguns Estados para criar essas leis que nos impunham essa obrigação, mas o assunto já está pacificado. Ele já estava desde o art. 21, que diz que compete à União explorar diretamente concessão de serviços de



telecomunicações, mas jamais se estabeleceu qualquer coisa referente a bloqueador.

Temos o Fundo Nacional de Segurança Pública. Temos também vários fundos em nível de telecomunicações. Infelizmente, também não são usados por nós. Então, nós também padecemos do mesmo mal. Mas, só para lembrar, eles foram criados com o objetivo de financiar projetos na área de segurança pública, modernizar e aprimorar o sistema penitenciário brasileiro.

Só o Fundo Penitenciário Nacional já recolheu mais de 5,3 bilhões de reais desde 1995. Ou seja, dinheiro não deveria faltar, já que existe o Fundo Penitenciário. Mas nós sabemos o que é isso, sofremos desse mesmo problema em nível de telecom. Só não dá para levarmos outra situação dessa para frente.

As prestadoras de serviço apoiam o PL principal e o PLP 345/17, que altera a Lei Complementar nº 79, de 1994, Lei do FUNPEN, para disciplinar a construção de estabelecimentos penais com equipamentos de bloqueio de telefonia celular. Nós apoiamos o principal com louvor.

Somos contrários às emendas que pretendem transferir ao particular dever atribuído ao Estado. Ou seja, não dá para nós, que temos um contrato jurídico perfeito com a ANATEL, assumirmos essa atribuição, porque estaríamos quebrando esse contrato jurídico perfeito. Não somos concessões, nesse caso nós temos autorizações. Essa distinção é muito clara na regulamentação de telecom. E, independentemente de haver ou não contraprestação pecuniária, não é nossa atribuição.

As prestadoras de serviços de telecomunicações contribuem rotineiramente com as autoridades penitenciárias e judiciárias prestando consultoria para que haja a melhor adequação possível dos bloqueadores de sinais em presídios. Nós temos muitos presídios próximos à população, e há uma preocupação no sentido de que ela não seja afetada por toda essa tecnologia que vai ser instalada dentro dos presídios. Há tecnologia para isso. Nós nos dispomos a fazer interface com quem venha a prestar o serviço, o usuário do BSR, como se diz na ANATEL.

Eu queria colocar isso de forma bastante clara. Estou aqui para participar dos debates. Os senhores fiquem à vontade, estamos abertos a qualquer discussão.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Assumo momentaneamente a presidência dos trabalhos, pois o Deputado Subtenente Gonzaga foi votar em outra Comissão.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Rafael Fachini, Diretor da Academia de Justiça e Cidadania.

**O SR. RAFAEL FACHINI** - Boa tarde. É sempre bom retornar para contribuir um pouco com aquilo que temos construído no sistema penitenciário, em especial no Estado de Santa Catarina.

Como dissemos em conversa antes do deslocamento para cá, nós não temos, em relação a este tema da instalação de bloqueadores de celulares em presídios, grande *expertise* em Santa Catarina, em virtude inclusive da legislação estadual. Nosso Estado tinha legislação que transpunha a competência para a interrupção dos sinais de celular às operadoras de telefonia. Isso foi encerrado com a decisão do STF no ano passado.

Nesse período, surgiram inúmeras dificuldades de construção de cenários possíveis para que nós lidássemos com a questão do sinal de celular no ambiente prisional, em virtude inclusive daquilo que tem ascendido dos estabelecimentos penais de toda a Federação, e não é diferente em Santa Catarina, quanto à questão de comunicação, que acaba gerando um problema de segurança pública e de segurança prisional. É o que temos visto no cenário nacional.

De forma geral, nós sabemos que essa discussão já vem sendo feita há bastante tempo e a grande preocupação dos Estados — e é a preocupação de Santa Catarina — é que isso saia do contexto de discussão e que nós possamos efetivar ações o mais rápido possível, diante de tudo aquilo a que temos assistido. Do contrário, na ausência de uma posição efetiva para que nós tenhamos uma orientação, inclusive, e auxílio financeiro naquilo que diz respeito à contratação desses serviços, nós acabaremos padecendo em discussões.

Vou fazer um apanhado geral do que é o sistema penitenciário de Santa Catarina, uma vez que nós temos algumas características atípicas, e depois retomarei o cenário nacional para colocar algumas considerações, algumas sugestões e alguns alinhamentos que nós consideramos interessantes.

*(Segue-se exibição de imagens.)*



O Estado de Santa Catarina tem, hoje, cinquenta unidades prisionais, divididas entre penitenciárias, presídios, unidades prisionais avançadas e hospital de custódia e tratamento psiquiátrico. Nós não temos a manutenção de presos em delegacias de polícia ou cadeias públicas vinculadas a cadeias de polícia. O prazo máximo de permanência da pessoa presa em delegacia de polícia é de 24 horas — com exceções, autorizadas. Por exemplo, em virtude de alguma situação em que não haja possibilidade, por interdição judicial, de deslocamento do preso nesse período para um estabelecimento prisional, então ele acaba aguardando um período maior até que seja disponibilizada a vaga.

Nós temos hoje disponíveis 14.300 vagas para privação de liberdade dentro do Estado e temos 20.800 presos, divididos em: presos provisórios, 5.100; em regime fechado, 8.700; em regime semiaberto, 4.500; e, em regime aberto, 2.500.

Em Santa Catarina, apenas os presos em regime aberto não estão em ambiente prisional. Eles têm as sanções restritivas e estão em liberdade. Nesse contexto, o nosso déficit nominal é de 6.500 vagas e o déficit real, descontando os presos em regime aberto, é de 4 mil vagas.

Este é o nosso cenário dentro do mapa do Estado, quanto à distribuição do que se construiu de vagas desde 2011, com a criação da Secretaria de Justiça. Foram criadas 5.732 vagas, e 5.400 presos foi o crescimento populacional no período. Estão em construção 1.384 vagas. E 3.323 vagas estarão em construção até o final de 2018.

Entretanto, nós temos outro problema, que também está em apreciação aqui, e é interessante ser discutido neste complexo — considerando a ideia de regulamentação do regime de segurança máxima, a necessidade de construção de unidades de segurança máxima: nós temos, hoje, 2.180 vagas judicializadas, por impedimento dos Municípios na construção de estabelecimentos penais.

Não fora isso, então, nós já teríamos zerado nosso déficit real de vagas. Entretanto, nós não temos capacidade jurídica de instalar as unidades prisionais sem as autorizações que são responsabilidade do Município. Fatores políticos e fatores de autorização local impedem que façamos a instalação dessas unidades.

Nós encontramos dificuldades também no local onde vamos construir unidade prisional, ainda mais quando as unidades são intituladas “Regime de Segurança



Máxima” ou “Regime Disciplinar Diferenciado”, e, em especial, quando há a notícia de que vai haver bloqueamento de celular.

Antes inclusive da vigência da lei estadual, nós tivemos uma série de problemas com as empresas que iriam prestar serviço, porque, nos testes realizados, a comunidade local acabava ficando sem acesso ao serviço de telefonia, e aí questões judiciais e inclusive políticas acabavam interferindo na deliberação sobre a contratação ou não do serviço.

Nós realizamos dois estudos. O primeiro é sobre a aquisição dos equipamentos, inclusive seguindo as orientações ou aquilo que está conversado entre a ANATEL e o Departamento Penitenciário Nacional, mas o preço é inviável, em detrimento das características técnicas e dos contratos de manutenção e reposição de material a médio e longo prazo.

Quando partimos para a contratação de serviços, que é o que se propôs inclusive em algumas outras reuniões, nós entramos de novo no cenário das questões do controle em relação ao limite que vamos ter de impedimento de acesso à telefonia móvel nas adjacências dos estabelecimentos penais.

Com a decisão judicial que retirou do Estado a atribuição de competência e passou para as operadoras de telefonia, nós estamos estudando agora a organização dessas áreas de modo que as unidades prisionais estejam em um terreno grande, em um espaço grande, e então as áreas adjacentes não tenham vizinhança, para que possamos fazer um projeto específico para sanar esses problemas inicialmente. E aí vamos depender de um posicionamento para contratarmos ou definirmos o critério que vai ser utilizado para fazer o controle desses celulares.

Entretanto, não é possível instalar alguns tipos de estabelecimento prisional, inclusive os de preso provisório, distantes das áreas urbanas, uma vez que toda prestação de serviço, toda execução de atividades acontece dentro de uma comunidade. O preceito da Lei de Execução Penal é a reinserção, é a reintegração social, além da privação de liberdade. Então, nós precisamos ter acesso para os atendimentos de saúde, para os atendimentos de educação, e, nesse sentido, temos construído alguns dados.



Nós começamos a fazer esse balanço sobre a necessidade de deslocar unidades prisionais para áreas distantes da população para que nós possamos colocar bloqueadores de celular, impedir o sinal. Entretanto, isso envolve nosso custo de deslocamentos diários com viaturas, nosso custo com todas as outras ações, como o deslocamento de presos para atendimentos médicos especializados, o deslocamento dos profissionais que vão atuar naquela área, o deslocamento das equipes técnicas que atuam na educação, na saúde, na assistência social. Então nós começamos a ter impedimentos de ordem de custo, que estão muito além da questão do bloqueador de celular — e também dos custos que estão envolvidos nessa construção de processo para chegar até os estabelecimentos penais.

Só no Estado de Santa Catarina, nós temos um crescimento médio de ingresso no sistema prisional de 3 presos por dia e um efetivo de 2.700 agentes penitenciários. Ainda temos 2.287 contratados em caráter temporário. E, em virtude da natureza que hoje nós temos de execução de atividade e implementação de políticas públicas, só no ano de 2016 foram realizadas 55 mil escoltas, em um Estado com uma população carcerária consideravelmente pequena em relação a outros grandes Estados.

Esse custo de manutenção, de transporte e de execução de atividade aumenta cada vez que nós afastamos do centro urbano os estabelecimentos prisionais. Então, é muito difícil afastá-los do centro urbano para ter uma capacidade técnica de conter o sinal do celular nessas áreas. E aí nós entramos em mais um problema estrutural, uma vez que isso vai envolvendo custos.

Só no ano de 2016, essas 50 unidades prisionais receberam 339 mil visitas. São 339 mil pessoas, além das pessoas privadas de liberdade que circulam naquelas áreas. Então, há e sempre vai haver esse procedimento, em virtude inclusive da ausência de outras tecnologias, para que possamos fazer a contenção do ingresso desses aparelhos de telefone celular nas unidades prisionais.

Hoje mesmo, de manhã, houve a apreensão de uma visitante no estabelecimento prisional que tentava adentrar com drogas e ilícitos dentro do corpo. Então, existe uma dificuldade de impedir efetivamente esses processos, porque toda a tecnologia que tem que ser empregada para isso tem um custo altíssimo. E, quando falamos no campo teórico, vislumbramos uma realidade; quando vamos



para a realidade prática, acabamos encontrando uma série de outras variáveis que normalmente não são vistas quando estamos olhando distante ou de cima.

Então, é muito importante, e eu deixo aqui a sugestão, que sejam visitados os Estados, inclusive pelos membros da Comissão, para que possam conhecer as distintas realidades que existem no Brasil e nos seus Estados.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RAFAEL FACHINI** - Nós começamos ontem a instalação de *scanners* corporais. Nós vamos instalar 12, que vão atender a 14 unidades prisionais inicialmente.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. RAFAEL FACHINI** - São locados. Depois eu posso fazer um parêntese, se me permitirem, para falar sobre isso.

Então, parte dos recursos que nós utilizaríamos nos bloqueadores de celular, em virtude da dificuldade da vigência da lei estadual, nós direcionamos para os *scanners* corporais. Neste momento, com a alteração e a decisão do STF em relação à inconstitucionalidade da lei estadual, nós passamos a reavaliar a questão da implementação dos dispositivos para contenção de sinal no estabelecimento penal.

Entretanto, as dificuldades são conhecidas, e, nesse equilíbrio entre perdas e ganhos, é preciso que se tome uma decisão rápida, porque a realidade tende a se agravar. E, se nós pegássemos os apensos e as datas iniciais dessas propostas legislativas que estão tramitando aqui, nós teríamos muito menos problemas ocorridos no processo histórico, em virtude da discussão permanente de coisas que precisam ser solucionadas.

Só no ano de 2016, nós realizamos 640 operações integradas de segurança prisional. Em Santa Catarina, os servidores, os agentes penitenciários realizam todas as funções inerentes à execução penal, como procedimento de escolta, atividade de inteligência, atividade de transporte e produção de projetos e ações para ressocialização e reintegração social.

As outras instituições policíacas não atuam no âmbito prisional, senão nas ações integradas, quando nós realizamos ações com as agências de inteligência e a polícia, ações que envolvem as competências estritas das áreas de atuação



específica da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal. Foram realizadas 640 operações integradas justamente para reduzir a questão da comunicação, retirar celulares e evitar a entrada desses aparelhos e outros dispositivos eletrônicos que eventualmente acabam ingressando nos estabelecimentos prisionais.

Tenho aqui um indicativo de ações de recrudescimento em relação à disciplina e segurança, que vêm produzindo uma redução, de 2011 até hoje, de 60% nas fugas dos estabelecimentos penais. Lembro que a cultura e as características regionais de Santa Catarina advêm de unidades prisionais de comarcas e regiões pequenas, em que o perfil do preso tem mudado, em especial com o advento do tráfico de drogas e da popularização e consumo de ilícitos e de drogas, como o *crack*, fazendo com que, a exemplo do que ocorre no cenário nacional, os crimes de furto e roubo acabem superlotando, enchendo as unidades prisionais. Essas ações de recrudescimento têm feito com que o número de fugas e o número de incidentes internos e até mesmo evasões diminuam.

As evasões são o não retorno do preso à prisão durante a saída autorizada no regime semiaberto, as saídas temporárias, que normalmente têm o período de 7 dias. O nosso não retorno baixou de 6% para 3,5%, até porque as ações de políticas públicas fazem com que os presos de baixa renda retornem para a prisão e continuem trabalhando, porque parte do valor que recebem é destinado à família para auxiliar no sustento dela.

Hoje, nós temos 38% dos presos nos estabelecimentos prisionais em trabalho remunerado, em atividades conveniadas entre empresas privadas e estabelecimentos penais regulamentados pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, recebendo, no mínimo, um salário mínimo. Temos 2.200 presos estudando em educação formal. O número de presos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio passou de 2.012 para 3.718. Então, são mais de 3.000 presos realizando os projetos de ação social.

Entretanto, nós precisamos transformar esses indicadores, que estão relacionados a políticas públicas, em indicadores também de segurança e de retorno da segurança à sociedade. Para isso, precisamos hoje ultrapassar, além da questão da revista e do ingresso de ilícitos no estabelecimento penal, a questão que envolve



o acesso à comunicação externa, por rádio ou por celular, que dificulta a ação do Estado na reintegração social e facilita a ação e a organização de pequenos grupos criminosos.

Nós temos uma atividade para tentar coibir isso, na ausência, por enquanto, de dispositivo e tecnologia que nos permitam fazê-lo, que é um protocolo conjunto entre as forças de segurança pública e o sistema prisional, denominado Protocolo Práxis. Inclusive está em construção uma proposta de decreto estadual para regulamentar a ação conjunta, para que possamos avaliar o nível de risco dos estabelecimentos penais e classificá-lo em uma série de ações; para o emprego rápido de recursos, em um plano de contingências específico; para que nós possamos dirimir ou diminuir a ação que eventualmente possa acontecer em virtude dessa facilidade de comunicação, entre outras variáveis, entre o meio interno prisional e o meio externo.

Quanto à redução de custos, há só a questão do contingenciamento de recursos. Existe baixo retorno daquilo que vem para o Governo Federal, principalmente no Fundo Penitenciário Nacional. E sobre a questão de cursos envolvidos, por exemplo, nas tecnologias de bloqueadores de celular e nas tecnologias de *scanners* corporais, nós reestruturamos a forma de gestão da Secretaria, com um planejamento para revisão de contratos. Haverá uma redução estimada de 50 milhões de reais/ano na gestão daquilo que nós temos enquanto proposta.

Então, nesse aspecto geral da segurança máxima e na questão das tecnologias de bloqueadores de celular, nós precisamos dar passos mais firmes. Fica o desafio para tomadas de decisão quanto a isso. A proposta que tramita aqui tem questões diversas, que divergem inclusive entre si. Existe a questão de transferir, em relação a empresas de telefonia, a competência quanto ao seguinte: *“Presta o sinal. Aqui não pode, então não faz”*.

Não estamos falando só do sistema prisional, pois temos a necessidade de avaliar as questões que envolvem a segurança nacional, áreas específicas que eventualmente não possam ter acesso a sinais de telefone. É algo que precisa ser também construído. É claro que isso sai da nossa alçada e da nossa Pasta.



Mas essas soluções em tecnologia e a possibilidade de implementá-las têm que ser tratadas. Em especial, como bem falou o representante da ANATEL, nós precisamos da aproximação, nas realidades dos Estados, com os técnicos estaduais, para trazermos esse conteúdo e para que a teoria e a prática possam se associar e nós possamos executar atividades. Devemos evitar que mais uma proposta de lei, mais uma lei promulgada venha a se tornar inexecutível lá nos Estados que têm pouca capacidade financeira ou que têm dificuldade ainda de fazer a gestão do sistema penitenciário.

Gestão de sistema penitenciário não é uma gestão que se faz dentro de um órgão do Executivo exclusivamente. Existem inúmeros outros atores nesse processo, que envolve a comunidade, os órgãos de controle e fiscalização e o Poder Judiciário.

Então, essa proposta que tramita precisa ser construída em partes. Mas ela não pode parar de ser construída, e a velocidade para isso tem que ser um pouco maior.

Nós estamos sofrendo todos os dias pela ação daquilo que conhecemos no cenário nacional, em todos os Estados. E sempre quem acaba recebendo o ônus de tudo isso é a administração penitenciária local, que acaba se desdobrando na realidade, para conseguir executar atividades que não estão devidamente regulamentadas.

Registro aqui o meu agradecimento e a disposição do Estado de Santa Catarina para aquilo que for necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Muito obrigado, Sr. Rafael Fachini, Diretor da Academia de Justiça e Cidadania, do Estado de Santa Catarina.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Victor Dragalzew Júnior, Superintendente-Executivo de Administração Penitenciária, do Estado de Goiás, que também representa o Secretário de Segurança Pública, Prof. Ricardo Balestreri.  
(Pausa.)

**O SR. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR** - Boa tarde a todos.



Para mim, é uma satisfação, uma alegria estar aqui hoje. Estou representando o nosso Estado de Goiás, em substituição ao nosso professor e Secretário de Segurança Pública, o Sr. Ricardo Balestreri.

Quero cumprimentar o Deputado Federal Subtenente Gonzaga e o Deputado Federal Major Olimpio. É um prazer revê-los.

Antes que eu comece, gostaria de me apresentar. Também sou egresso da Polícia Militar e, quando encerrei a minha carreira, fui convidado para trabalhar no sistema prisional. Estamos lá há mais de 1 ano. Para mim, é uma nova realidade, é um novo desafio. Estou aprendendo muito lá e espero poder contribuir um pouco com o tema aqui hoje.

Também vamos fazer uma contextualização da nossa realidade, porque vemos que cada Estado tem as suas peculiaridades, as suas realidades diferentes. O nosso Estado, de uma população de 6 milhões de habitantes, tem, em todo o sistema prisional, em torno de 19 mil presos, que estão nos regimes fechado, provisório, semiaberto e aberto ou que estão monitorados. Desses 19 mil presos, há aproximadamente entre 15 mil a 16 mil no regime fechado.

Isso traz uma preocupação com a questão de segurança, com a questão de fuga e principalmente com a questão de alguns equipamentos que possam fazer o bloqueio de comunicação entre os presídios e entre os presos e seus correligionários de fora.

O nosso Estado tem 142 unidades prisionais. Diferentemente de Santa Catarina, nós ainda temos a gestão de unidades prisionais realizada pela Polícia Militar, pela Polícia Civil e — pasmem! — até por Municípios.

A questão dos bloqueadores é realmente muito difícil. Lá no nosso Estado de Goiás, esse serviço é prestado por uma empresa que tem uma tecnologia advinda da China, a Polsec. Trata-se de um equipamento que está sendo testado — já foi testado em algumas unidades — e que ora se mostra eficiente, ora se mostra inoperante.

Das 141 unidades prisionais em todo o Estado, apenas 5 unidades recebem esse equipamento para fazer o bloqueio das comunicações. São elas: a Penitenciária Odenir Guimarães, o Presídio Feminino, a Casa de Prisão Provisória, a



Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto e o Núcleo de Custódia, que seria o nosso presídio de segurança máxima.

As dificuldades que nós temos em relação a esse equipamento, a essa prestação de serviço, são, com certeza, dificuldades tecnológicas, dificuldades políticas e dificuldades também em relação à comunidade, que muitas das vezes fica sem poder usar o seu celular nas proximidades das unidades prisionais, porque o bloqueio não faz uma distinção de forma a delimitar realmente o perímetro, a bloquear aquele sinal só naquele perímetro da unidade prisional.

Algumas dificuldades tecnológicas são com relação a sombras. O que seria isso? São alguns locais dentro da unidade prisional onde o equipamento não funciona de maneira adequada. Portanto, nas unidades prisionais, em alguns locais, é possível se utilizar do aparelho celular para fazer a transmissão de mensagens através do WhatsApp ou mesmo fazer a comunicação entre celulares.

Uma questão que muitas das vezes não é observada é a do equipamento em si. Dependendo do projeto da empresa, ao se instalar esse equipamento na unidade prisional, não se leva em consideração a possibilidade de vandalismo. Numa unidade prisional, com certeza, isso tem que ser levado em consideração, porque às vezes o equipamento é bom e pode até funcionar, mas tem uma precariedade de manutenção porque fica muito próximo da unidade prisional, fica próximo aos presos que estão em cela livre, que podem danificá-lo e depredá-lo, cortando fios, por exemplo, o que vai causar a sua inutilização.

Nós também temos uma necessidade muito grande de técnicos da área que possam prestar auxílio, apoio operacional quando há algum problema no equipamento. Nós fazemos a contratação do serviço e dependemos, única e exclusivamente, do prestador do serviço para fazer as intervenções necessárias quando existe um problema.

Então, nós não temos, no nosso sistema prisional ou na própria Secretaria de Segurança Pública do Estado, equipe técnica que possa realmente atender a chamados sobre uma deficiência, um problema no equipamento utilizado para fazer o bloqueio da comunicação.

Também não tenho conhecimento da existência de algum aparelho que possa aferir realmente a eficiência desses equipamentos que estão fazendo ou pretendem



fazer o bloqueio das comunicações celulares. Então, como nós fazemos a aferição disso? Nós fazemos a varredura da unidade prisional para verificar se existem celulares em funcionamento. Isso nos dá a possibilidade de saber se aquele equipamento está funcionando ou não.

Outra situação que nos faz verificar se há realmente a efetividade do bloqueio do sinal de celulares é a própria manifestação dos presos, que, quando instalamos esse equipamento, se manifestam de forma contrária à sua utilização.

Nós tivemos um problema recente no presídio semiaberto, onde, após a instalação do bloqueador de celular, houve 3 dias de rebeliões. Foram pequenas manifestações — não rebeliões propriamente ditas — dos presos que fugiram da unidade. E fomos ver depois que o motivo disso foi o bloqueio dos celulares que estavam sendo utilizados por esses presos da unidade prisional do regime semiaberto. Como os celulares estavam bloqueados, os presos foram impedidos de fazer a comunicação com o mundo exterior.

Existe realmente uma dificuldade muito grande das operadoras para darem um apoio técnico ou um apoio operacional a essas atividades de bloqueamento de comunicação. Todas as vezes que a operadora verifica que o sinal do celular onde se está fazendo o bloqueio do celular está baixo, não está atendendo a demanda pretendida para aquela região, ela acaba aumentando o sinal do seu equipamento e faz com que os bloqueadores não tenham eficácia com relação à comunicações dos presos.

Os bloqueadores funcionam através de embaralhamento do sinal. Então, com a potência de sinal aumentada, o equipamento de bloqueio, que está calibrado para uma determinada frequência, acaba sendo ultrapassado e aí não atende a sua finalidade.

Além do mais, quando a operadora verifica que a sua demanda não está sendo atendida, ela faz uma movimentação nas suas antenas, para poder melhorar o sinal na região.

Outra dificuldade que temos é que os equipamentos que são utilizados no nosso Estado acabam interferindo nas comunicações externas ao presídio. Geralmente os presídios estão em aglomerados urbanos e têm uma população muito próxima a eles. Então, se você bloquear a comunicação dos celulares em



determinado período, com certeza estará bloqueando também a comunicação das pessoas que não estão dentro do complexo prisional. Tal fato acaba dificultando a prestação de serviço.

Precisamos realmente proibir as comunicações entre os presos e o mundo externo, porque sabemos que, muitas das vezes, elas são a origem de crimes que serão perpetrados, e é a sociedade que sofre com isso. Mas como fazer? Nós simplesmente não podemos abrir mão dessa ferramenta. Toda ferramenta é importante e necessária para melhorar a contenção dessa comunicação dos presos com o mundo externo. Precisamos melhorar a tecnologia e o equipamento e precisamos discutir novas formas e possibilidades para que isso seja feito, senão vamos contribuir para a falta de controle do Estado sobre as ações criminosas que são perpetradas por pessoas que estão dentro da unidade prisional.

Com essa pequena participação, esperamos ter mostrado a realidade do nosso Estado de Goiás, onde, só lembrando, há uma população carcerária fechada com 16 mil presos e 141 unidades prisionais espalhadas em todo o Estado.

Realmente precisamos ter equipamentos e tecnologias que possam fazer com que aquele segregado da Justiça cumpra a sua pena sem interferir na segurança pública da comunidade, da cidade, da região, do Estado.

Fico à disposição para as perguntas e agradeço a oportunidade.

Boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Agradecemos ao Coronel Victor Dragalzew Júnior, que está aqui representando o Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, o Prof. Ricardo Balestreri.

Há um convidado que confirmou presença e que esperávamos que trouxesse informações sobre a tecnologia disponível no mercado. Mas, apesar de ter confirmado a presença, ele não compareceu. Então, ficaremos prejudicados sem sua exposição.

Agradeço a participação de todos e registro que, em 2015, tivemos uma audiência pública sobre o mesmo tema. Depois experimentamos o problema do Ceará, onde houve rebeliões por conta de bloqueadores. Em seguida, houve a decisão do Supremo.



O objetivo que nós traçamos para este debate, especificamente para esta audiência, foi o de realmente encontrarmos o equilíbrio para que a legislação federal possa superar esses entraves.

Já existe uma decisão do Supremo no sentido de que os Estados não podem regulamentar isso. Nós sabemos que a ANATEL não fabrica equipamentos e nem oferece serviços de comunicação; que as operadoras não fabricam e não regulam, mas oferecem os serviços; e que quem fabrica não regula nem oferece os serviços. E sabemos que os prejudicados são os gestores do sistema prisional e a população.

Eu, particularmente, tenho a compreensão de que não cabe às operadoras, simplesmente num gesto franciscano, oferecer o serviço e bancar os custos, que será feito por meio de uma imposição legal ou de uma compensação. Também tenho a clareza de que o limite da ANATEL está na regulamentação e na validação dos equipamentos. Mas nós temos o desafio de resolver este problema no âmbito da legislação federal. Este é o grande desafio que temos hoje: tentar encontrar um apontamento.

Então, eu queria ouvir de cada um dos senhores concretamente, com a sua visão dos problemas, qual é a sugestão que têm. Ninguém aqui negou o problema, ninguém aqui negou que nós temos um problema e que precisamos encontrar solução para isso. Então, qual seria de fato, na visão de cada um dos senhores, a solução possível no âmbito da legislação federal?

Antes de passar a palavra aos senhores, como o Deputado Major Olimpio está aqui prestigiando a nossa audiência, eu passo a palavra para S.Exa. fazer as considerações, para que possamos responder conjuntamente às perguntas.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Sr. Presidente, meu amigo e irmão de luta, Deputado Subtenente Gonzaga, todos os nossos convidados, em primeiro lugar, registro o agradecimento da Câmara pela colaboração e pelo espírito de cidadania de todos, numa tentativa de realmente fornecermos, pelo Legislativo, alguma melhoria para a população e para o sistema prisional.

Cumprimento V.Exa., Deputado Subtenente Gonzaga, pela sua iniciativa com esta Comissão Especial.

Pego um gancho da fala do Dr. Rafael, que disse: *“Visitem e conheçam o sistema prisional brasileiro!* Faço isso porque, Comandante Victor, Sr. Carlos Duprat



e Sr. Nilo, há tantos “ólogos” dando palpite no que não sabem e nunca viram! É psicólogo, sociólogo, antropólogo, todo o mundo falando do sistema prisional.

Eu sou um policial militar de carreira. Quando estava na ativa, nas poucas vezes em que ingressei num presídio, foi para a retomada da ordem, em situações extremamente estressantes. Depois participei de visitas em presídios, quando fui membro da CPI do Sistema Carcerário. E o que nós identificamos na CPI, no ano passado, foi que há um completo descaso. O Departamento Penitenciário Nacional não existe, é uma azeitona na empadinha — se existir lá a empadinha, pois, se não existir, continua do mesmo jeito.

Os Estados também, Deputado Subtenente Gonzaga, estão pouco se lixando. Eles não conseguem e não querem informar para o Departamento Penitenciário Nacional nem sequer a estatística de presos. Hoje nós não sabemos quantos presos existem no sistema prisional. Talvez Santa Catarina, que é mais organizada, e Goiás tenham esses números. Mas nós não temos.

A CPI acabou saindo do nada e chegando a lugar nenhum. O que nós verificamos foi que havia exatamente um caos total. Infelizmente, dentro do painel de hoje, a questão de o criminoso, de dentro do presídio, mandar no crime externo é uma triste realidade.

Fizemos outras constatações. Estivemos na Penitenciária II, em Presidente Venceslau, onde o Promotor Lincoln Gakiya e uma equipe da Inteligência da Secretaria da Administração Penitenciária — SAP e da inteligência da Polícia Militar tentam manter o controle, mas sem a legislação. Talvez, Deputado Subtenente Gonzaga, o grande desafio seja colocar isso na legislação. Lá estão os membros principais da facção Primeiro Comando da Capital — PCC.

Lá também existe dificuldade da comunicação, pois o serviço de telefonia acaba funcionando melhor dentro da penitenciária do que fora. A primeira coisa que eu fiz quando eu cheguei à Penitenciária II foi pegar o meu telefone, que deveria estar bloqueado, e ligar para a minha assessoria para dizer que realmente o bloqueio não funcionava.

Então, nós temos grandes desafios a serem enfrentados. Hoje estamos aqui para ouvir as sugestões, mas também para ouvir a realidade. Eu até perguntaria aos



senhores que estão vivendo isso na prática: hoje existe tecnologia para bloquear mensagens de WhatsApp? Existe? *(Pausa.)*

Deputado Gonzaga, ninguém mais fala por celular no presídio, eles estão enviando mensagens. As pessoas estão ali questionando o Duprat: *“Como é que é? O cara está falando e está dando ordem?”* Mas eles estão é no WhatsApp o tempo todo.

Eu perguntei se existe tecnologia para bloquear essas mensagens porque, senão, vamos ficar aqui discutindo, dizendo que vamos fazer lei, falando que as operadoras são culpadas disso e daquilo. Estou me referindo a coisas domésticas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Permita-me só um aparte. Estou evitando fazer comentários porque não sou lobista de empresa nenhuma. Mas recentemente eu recebi o representante de uma empresa que me trouxe uma tecnologia que não era nem sobre a comunicação de dados ou de voz, mas sobre a identificação da existência do *chip*, com capacidade de destruir o equipamento.

Então, a tecnologia não era para fazer o bloqueio da comunicação, era para identificar a existência do *chip* e destruir o equipamento.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Sim. Mas eu estou perguntando a eles o que dispomos hoje na prática.

Existem ali alguns operadores que estão com isso no dia a dia, Dr. Victor e Dr. Rafael, o que acaba sendo uma dificuldade. Então, estou perguntando a título de aprendizado.

Quando estive lá com a CPI, os contatos que eu tenho me disseram que estávamos sem tecnologia para isso. E aí nós ficamos martelando, botando responsabilidades em todo mundo. Quando nós não temos o que falar, cobramos de vocês: *“Por que não fazem? Não são parceiros?”*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Deputado, quero, então, complementar a pergunta, que V.Exa. está fazendo de forma genérica e eu vou fazer mais específica.

O que eu recebi de informações é que já existe a tecnologia para se fazer o monitoramento das linhas existentes. É feito o cadastro daquelas linhas que não seriam bloqueadas ou destruídas e, a partir dessa seleção, todas as demais seriam



passíveis de bloqueio. Isso seria feito com antenas móveis, por causa do problema do espaço geográfico da comunicação, de forma que haveria miniantenas, inclusive afixadas em coletes. A partir dessa tecnologia, teríamos facilidade de identificar o *chip* e destruir o aparelho.

Portanto, teríamos já tecnologia para monitorar e identificar o trânsito de *chips*. Então, poderíamos espalhar miniantenas em vários pontos da unidade prisional, de forma que sistema iria identificar quando alguém passasse com qualquer *chip* num raio de tantos metros.

Então, ouvi coisas maravilhosas, mas não sei se de fato elas existem. Digo isso para ser mais específico, talvez, na pergunta.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Sim, até para instrumentalizar, porque são eles que têm que nos orientar. Isto é como orelha de freira: existe, mas nunca ninguém vê.

Estou perguntando se, na prática, existe algum equipamento destes funcionando no Brasil. Aparecem para mim também — porque sou um curioso sobre segurança pública — empresas israelenses e americanas dizendo que têm sistemas: “*Olha, com isso aqui você vai a Marte de bicicleta*”. Mas eu não vi isso.

Gostaria de saber também sobre a questão dos custos. Perguntei isso ao Rafael porque um equipamento de *scanner* corporal, na última vez que vi, custava 480 mil reais no mercado, e sua locação custa mais de 20 mil reais por mês. Também em função da limitação de tempo, não pode haver só um *scanner* corporal no presídio. Se houver um só, como uma pessoa leva de 40 a 50 segundos para passar pelo equipamento, levariam horas para que 500 pessoas conseguissem entrar num dia de visita.

No Estado de São Paulo, por exemplo, na Penitenciária II, em Presidente Venceslau, existe um destes para demonstração. Quando é para mostrarem para a televisão, ele funciona que é uma beleza! Mas o tempo todo fica desligado.

É preciso haver o operador de comunicação, que trabalha como um operador de radiologia e não pode trabalhar o número de horas que trabalha o funcionário do sistema prisional. Estou falando da prática até para estimular os senhores, pegando o gancho do que foi dito aqui.



Antes de falarmos besteiras do sistema, vamos ouvir quem está vivenciando na prática. Por isso, é muito rico este debate com quem entende realmente de tecnologia.

Eu participei da CPI e sou um curioso com relação a isso. Meu pai, falecido no ano passado, era agente penitenciário. É por isso que eu tenho contato com a categoria o tempo todo. Nós temos o mesmo desespero que os senhores e queremos que a legislação seja implementada. Não adianta as pessoas ficarem nos acusados.

Foi muito bem colocada em uma das transparências — acho que foi do Duprat — a questão dos 5,3 bilhões de reais que estão contingenciados e que foram para o Departamento Penitenciário Nacional. As pessoas, quando estão fazendo a sua fezinha na loteria, precisam saber que um pedaço do dinheiro vai para isso. Só que isso não aparece também. Quando surgem as crises, falam da rebelião que houve em Alcaçuz, isso ou aquilo. Mas vamos ver, na prática, o que foi liberado de recursos para isso.

Continua tudo sendo uma farsa, o tal do “me engana que eu gosto”. O Ministério da Justiça, eu chamo de pato: anda mal, corre mal, nada mal, voa mal, mas faz tudo. Ele cuida da questão do índio, de dinheiro que sai do País, da repatriação, das polícias, do sistema prisional. E não cuida de nada benfeito.

Houve um ato do Presidente atual para nos enganar. Alguns dos nossos até se enganaram: “*Opa! Nós conseguimos que o Temer criasse o Ministério da Segurança Pública*”. E ainda divulgaram no WhatsApp: “*Eu consegui! O Temer criou o Ministério!*”

Porém não existe um centavo de recurso para isso; não mudaram a estrutura de nada; o Departamento Penitenciário Nacional e a Secretaria Nacional de Segurança Pública não têm nomeação definitiva; já trocaram de Ministro, que virou Ministro do Supremo e já votou contra o direito de manifestação e greve de policiais hoje. Ele já está fazendo o papel dele lá no Supremo, que acaba sendo a mesma coisa do Governo. Não mudaram nada!

Nós estamos falando aqui de sistema prisional, rapaz! Mas hoje não existe um titular na Secretaria Nacional para cuidar disso.



Então, realmente eu acho importante nós debatermos isso, nós aprendermos isso. Eu queria, até para estimular o debate, que os senhores falassem dessa prática do dia a dia, porque um MacGyver aparece toda hora. Para nós que somos mais velhos, MacGyver é conhecido. Mas hoje aparecem uns caras que criam coisas a partir de um grampinho de cabelo e uma caixa de fósforos. Aí você pergunta: *“Quanto custa isso?” “Um milhão de reais o exemplar”*.

Quantos presídios existem no Brasil? Só no Estado de São Paulo, são 172 estabelecimentos prisionais. Qual é o déficit penitenciário? Aí quem está fazendo isso na prática, que é realista, diz: *“Escuta, quando é que eu vou conseguir ter um equipamento destes para as unidades, para ele ter essa serventia?”*

Então, eu gostaria até saber da experiência dos senhores sobre uma coisa básica: essa questão do WhatsApp, que me tira o sono literalmente. Às vezes nós estamos dizendo: *“Não, vamos promover as alterações nas legislações. Vamos apertar as empresas de telefonia. Olha, eles não são nossos parceiros”*. E o individuo está mandando mensagem lá o tempo todo, matando policial, fazendo aplicação, fazendo isso, fazendo aquilo outro o tempo todo.

Então, eu agradeço demais. Perdoe-me por ter me estendido, Deputado Subtenente Gonzaga, mas eu estou aqui porque este assunto realmente desperta a minha preocupação. E nós que vamos ficando velhos e com os cabelos brancos não queremos mais enganar nem ser enganados por ninguém.

Eu vi aqui quatro exposições extremamente cristalinas, realistas e que podem nos dar muita substância. Hoje estão aqui dois operadores do dia a dia do sistema. Não são pessoas que falam ou leem sobre o sistema prisional, mas que o vivem todos os dias. Estão aqui representantes da área de tecnologia e representantes da área de regulamentação. Por isso, eu queria saber da experiência dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Antes de passar a palavra aos nossos expositores, vou só fazer mais um comentário sobre um assunto que já surgiu em audiências anteriores.

O objeto original do projeto é o sistema de segurança máxima, o regime penitenciário de segurança máxima — expressão que, tecnicamente, parece até ser equivocada.



Numa dessas audiências públicas, veio um funcionário do sistema e colocou o seguinte: *“Beleza, nós vamos falar de segurança máxima. Mas, numa unidade de 1.500 vagas que já tem 3 mil presos, como você faz segurança máxima?”* (Riso.)

Então, nós sabemos que não será a melhor legislação que conseguirmos que vai resolver essa situação se não houver, de fato, uma atuação prioritária do Executivo. Já sabemos disso de antemão, o que é frustrante.

Aproveito para pedir o apoio de todos aqui — agora não estou pedindo opinião, não, estou pedindo apoio — com relação à Medida Provisória nº 755, de 2016, porque é uma tragédia retirar aquele 0,9% das loterias. Sabemos que 3% dos recursos da lei que trata da Timemania vão para o Fundo Penitenciário e que a MP 755 está tirando 0,9% e levando para a segurança pública. Isso parece muito bonito, mas é uma estratégia de ampliação e fortalecimento da Força Nacional, que é mais um pato nessa lógica, é a “farsa nacional”.

Embora tenhamos uma posição crítica em relação à Força Nacional, não é essa posição crítica que nos leva a tal avaliação, mas, sim, o fato de que se trata do desvio de um dinheiro necessário para o sistema prisional. Isso se dá numa lógica de fortalecer a capacidade de intervenção do Governo Federal nos Estados, através da Força Nacional.

Na nossa visão, isso é um equívoco. Então, eu estou pedindo o apoio para que possamos ajudar a derrotar essa medida provisória, que, para mim, só tem um aspecto merece ser aproveitado.

Está aqui a Dra. Ivete, que estudou bastante essa medida provisória, da qual estamos aproveitando uma emenda. Eles estão admitindo, na medida provisória, a transferência fundo a fundo, colocando que um percentual seria para construção de unidades e que, por consequência, não deveria haver interrupção nessa transferência. Mas estão começando com 75% no primeiro momento, caindo para 10% no final 2018 e parando por aí.

Então, já que eles estão admitindo a transferência fundo a fundo, vinculando parte dela para a construção de unidades prisionais, estamos aproveitando o raciocínio e dizendo que o percentual de fundo a fundo deverá ser de 80%, dos quais 50% serão para a construção de unidades, sem cair o percentual e sem



interromper no final de 2018. Estamos sugerindo que seja assim para sempre, até que, um dia, não tenhamos mais problemas de vagas no sistema prisional.

Portanto, estou pedindo o apoio para que possamos consertar essa tese da medida provisória.

Na mesma sequência das apresentações, passo a palavra ao Sr. Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da ANATEL, para as respostas e as considerações finais.

**O SR. NILO PASQUALI** - Obrigado, Deputado.

Vou tentar falar muito mais da parte tecnológica, que é o *métier* no qual a Agência pode contribuir. Longe de mim querer ser um entendido da parte de segurança pública. Há nesta sala pessoas muito mais capacitadas para falar sobre isso do que eu.

Vou apenas esclarecer algumas coisas. Em termos tecnológicos, em princípio, tudo é possível. A tecnologia permite fazer o que se quiser. Eu também conheço e já vi soluções mirabolantes. O cuidado que se tem que ter com essas soluções é que elas funcionam muito bem numa situação muito específica. Então, você as vê funcionando, mas elas só funcionam naquela situação. Quando você vai para o mundo real, onde tudo fica aleatório e imprevisível, elas já não funcionam tão bem assim.

Isso é muito comum em sistemas de localização de terminal, por exemplo, em que se encontram soluções com precisões de centímetros, mas que, na hora em que se coloca o sistema para rodar, estão muito longe daquilo que foi apresentado.

Mas, de novo, isso está muito atrelado a uma questão que o próprio Deputado comentou: os custos. Possivelmente dá para fazer muitas coisas. A questão é quanto isso custa no fim das contas.

Nós tivemos várias discussões com o DEPEN sobre isso, quando eles nos chamaram lá no final de 2015, para tentar construir algo já melhor formatado, tentar achar um padrão, para que os Estados pudessem contratar isso de forma mais padronizada e, com isso, reduzir custos. Tentamos achar uma solução que fosse simples, efetiva, barata e que pudesse, no fim das contas, ser contratada.

Por isso, fizemos as recomendações aqui hoje. O sistema de bloqueio de sinal passivo é o mais barato que se pode ter hoje.



Eu ouvi com muita atenção alguns comentários que o Dr. Victor fez de problemas que ocorrem lá no Estado, muitos dos quais advêm de problemas de projeto. Por exemplo, quando se fala de áreas de sombra dentro de uma penitenciária, que há lugares dentro dela em que ainda é possível se comunicar, mesmo existindo bloqueadores, isso é claramente um problema de projeto. Houve aí um problema de instalação errada ou em que não foi seguido algum parâmetro.

Como eu comentei inicialmente, se o projeto é bem formulado, ele está em sintonia com quem presta o serviço no ambiente externo, com as prestadoras. Esse é um item muito importante, que apareceu em todas as discussões que tivemos ao longo de 2016. A necessidade de coordenação entre quem cuida do sistema penitenciário e as prestadoras é fundamental. Ela tem que ser local, onde está a penitenciária, porque ali é que estão os expertos na rede que está em volta e aqueles que vão operar o sistema da penitenciária também.

Se houver tudo isso, o sistema de bloqueio será muito efetivo. Ele é, provavelmente, um dos sistemas mais baratos possíveis em termos de contratação do serviço e também de se manter uma perenidade tecnológica.

Comentou-se, por exemplo, sobre o WhatsApp. Quando você cria um sistema de bloqueio num presídio, já está bloqueando tudo isso, independentemente de ser comunicação por *voice*, por WhatsApp ou por SMS. Não faz diferença. O cuidado que tem ser tomado com isso — e foi um item que nós apontamos quando estávamos discutindo com o DEPEN — é que muitas vezes se fala de sistemas de bloqueio pensando só nas redes móveis, esquecendo-se do *wi-fi*, por exemplo, que opera em outras faixas. Se você não prever isso dentro do seu projeto, da sua concepção, o *wi-fi* vai funcionar. Aí, como todo celular hoje funciona também com *wi-fi*, o WhatsApp vai funcionar naturalmente.

É por isso que eu estou dizendo que essa é uma questão de requisitos do projeto original. Caso se consiga elencar no projeto tudo que se precisa e da forma benfeita, caso o projeto seja executado da forma correta, ele vai funcionar muito bem. Não há dúvida quanto a isso. Você pode evoluir o projeto e sofisticá-lo da forma que for mais interessante. Tudo isso implica maiores custos, o que é inevitável.



A solução de cadastramento de terminais que se comentou aqui, por exemplo, para uma parte ficar bloqueada e outra parte não, isso existe também. É um bloqueador um pouco mais sofisticado, não é só o passivo tradicional. Ele é um pouco mais caro e tem mais dificuldades de gestão, porque vai ser preciso haver alguém que cadastre quem tem que ser bloqueado e quem não tem que ser. Isso existe, é uma solução conhecida e relativamente utilizada, mas bem menos utilizada do que o sistema padrão de bloqueio geral.

Tudo isso são escolhas que o próprio sistema penitenciário tem que fazer, do que ele acha melhor para o próprio sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - A legislação hoje já contempla toda essa tecnologia, já a recebe, já a recepciona?

**O SR. NILO PASQUALI** - Não é um problema legal a utilização dessas coisas. O único ponto que se tem de discussão, e que já foi levantado em alguns momentos, é, por exemplo, o problema de utilização dos serviços para quem mora próximo da zona da penitenciária.

Quando nós iniciamos esta discussão, eu imaginava que penitenciária geralmente ficava um pouco afastada, que era um problema mínimo. Eu descobri que a maioria fica no meio da cidade.

Então, isso traz um complicador natural, é inevitável, ou seja, vai-se ter que aceitar neste debate a existência de uma zona onde o sinal vai ter problemas. E a escolha que se tem que fazer — e aí talvez seja uma questão legal mesmo — é se o aceitável é ter comunicação um pouco para dentro da penitenciária ou não ter comunicação um pouco para fora da penitenciária, porque não existe muro para radiofrequência. Não se vai colocar uma parede ali para evitar que isso passe. Então, aceita-se um pouquinho para dentro ou para fora.

Aí, é sopesar esses dois valores. O que é mais importante para o Estado? Que a gente garanta que não haja comunicação dentro, em prejuízo de uma pequena faixa em torno que vai ter problema de sinal — e isso é inevitável, não há o que se fazer —, ou, achando essa parte inadmissível, aceita-se um pedaço de comunicação dentro do presídio. Essa é uma escolha que tem que ser feita mesmo. E não há muita clareza ainda no debate quanto a essa possibilidade.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Obrigado, Dr. Nilo.

Eu concedo a palavra, para suas respostas e também suas considerações, ao Dr. Carlos Duprat.

**O SR. CARLOS DUPRAT** - Obrigado, Deputado.

Em relação à indagação do Deputado Olímpio, eu vejo o seguinte: a questão do bloqueio do WhatsApp é simples como o de voz. WhatsApp funciona em cima da rede de telefonia, de telecomunicações de uma forma geral. Ao bloquear o sinal de voz, eu bloqueio o WhatsApp.

O problema a que S.Exa., talvez, esteja querendo se referir é a interceptação. Hoje, a interceptação de voz é feita pela empresa de telefonia, é feita já há milênios, desde o início. Mas a interceptação hoje do WhatsApp é um pouco complicada. Já tivemos diversos casos, motivos pelos quais já foram bloqueados WhatsApp no passado.

Então, são duas coisas distintas. O bloqueio do WhatsApp, sem problema nenhum. A interceptação é uma discussão que tem que ser levada a termo, ou seja, é uma discussão até de caráter legal. Existe um marco civil que dá essa liberdade, mas isso é um outro contexto. Aí, sim, é mais complicado um pouco.

Quanto à nossa possível contribuição a essa matéria, eu acho que nós temos, talvez, que participar de uma definição de procedimentos. Como se deve fazer, primeiro, a seleção? Nós podemos ajudar no processo de seleção do equipamento mais adequado.

Da mesma forma que a ANATEL citou e até fez uma análise do ponto de vista de custo, qual é a mais relevante e interessante em termos de custo-benefício para cada penitenciária, eu acho que nós podemos também nos envolver na definição de procedimentos. Por quê? Porque todas as antenas próximas aos presídios são usualmente resintonizadas em função de demanda. Isso precisa ter uma interface com o possível operador do BSR — Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações, para que de fato não aconteça aquilo que o nosso colega de Goiás acabou de levantar: toda hora em que se mexe ali, prejudica-se ou até aumenta o bloqueio.

Então, tem que haver um procedimento tal pelo qual nós nos comuniquemos com uma interface do outro lado, que é a operadora de BSR, para que isso venha a acontecer.



Quanto a isso, nós estamos inteiramente à disposição. É nosso interesse colaborar, para que a gente tenha uma solução mais adequada para esse problema, que não é de um lado nem do outro, é do País. Nós sabemos disso e estamos dispostos a colaborar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Subtenente Gonzaga) - Eu peço ao Deputado Major Olimpio que assuma a Presidência dos trabalhos, porque eu tenho uma audiência no Ministério do Trabalho às 16 horas. Já me ligaram três vezes, porque há pessoas que vieram de outro Estado para a audiência.

Eu quero agradecer muito a contribuição. Como eu disse, os nossos Consultores estão aqui atentos, para que nós possamos, de fato, levar adiante esse projeto, fazer uma legislação que resolva, pelo menos, a médio prazo, o nosso problema de comunicação nos presídios.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Ao assumir a Presidência dos trabalhos, eu passo a palavra ao Dr. Rafael Fachini, para que se manifeste sobre os questionamentos e faça as suas considerações finais.

**O SR. RAFAEL FACHINI** - Falar de sistema penitenciário é sempre complexo por ser um sistema. Eu sou agente penitenciário de carreira. Estou no meu décimo ano de serviço em atividade no sistema penitenciário e há 4 anos em atividade de gestão.

Aí, surge o indicador do grande problema. V.Exa., como militar, sabe que em qualquer Estado que for, encontrará uma estrutura militar. Um policial civil encontrará uma estrutura da Polícia Civil. O sistema penitenciário é um limbo jurídico. Não há regulamentação nem universalização da gestão do sistema penitenciário. Então, cada um faz do seu jeito, como acha e como quer

Em Santa Catarina, no ano de 2011, com a criação da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, foi iniciado um processo em que 36 gestores de estabelecimentos penais, que não eram servidores efetivos e técnicos da carreira, foram substituídos por servidores de carreira.

Assim, iniciou-se o nosso grande processo de transformação naquele sistema penitenciário do Estado, que está longe de ser o ideal, até porque o ideal é sempre



contemporâneo. Conto com a visita de V.Exa. ao nosso Estado, para verificar a realidade *in loco*.

Durante realização de CPI aqui, participei de audiência pública. Fomos visitados também por uma equipe técnica. Entristece-nos saber que as coisas, depois de tanto trabalho, acabam se dissolvendo.

Não existe solução imediata, não acredito nisso. A vivência em um sistema penitenciário deixa isso muito bem claro. Não é possível uma solução imediata, porque ela tem que ser sistêmica.

Eu me lembro de uma passagem de *Alice no País das Maravilhas* em que, andando, ela encontra um gatinho e pergunta: “*Onde é que eu estou?*” E ele pergunta: “*Para onde você quer ir?*” Ela diz: “*Eu não sei*”. Aí, ele diz para ela: “*Se você não sabe aonde quer ir, de que adianta saber onde está?*” Eu acho que é isso que falta à gestão do sistema penitenciário. Nós não sabemos onde nós estamos, e é impossível determinar para onde ir.

Muito embora haja ações isoladas em vários Estados, nós não temos uma proposta, uma política de Estado, um regulamento único, uma uniformização do que é a gestão do sistema penitenciário, para que possamos dar um passo à frente.

Nós temos diferenças de gestão com respeito às instituições. O viés da segurança pública e da Polícia Judiciária irrepreensível é diferente do viés da execução penal. É necessário constitucionalizar, trazer à luz da Constituição o tema — porque até a Constituição se esqueceu do sistema penitenciário, de certa forma. O assunto é tratado pela Lei de Execução Penal, ainda em termos infraconstitucionais. A Constituição não assiste ao sistema penitenciário.

Não discuto propostas que estão em andamento. Não tenho conhecimento político. Conheço várias das propostas, mas tenho que estudá-las para poder afirmar se há um direcionamento adequado ou não. Mas eu entendo que, se não houver uma reestruturação da gestão, não é um bloqueador de celular ou uma atividade de caráter repressivo ao crime, ou seja lá o que for, que vai resolver o problema.

Por exemplo, num regime de segurança máxima, hoje, em grande parte dos Estados, para mobilizar e remover um preso que tenha determinado tipo de informação de inteligência, com o poder de determinar a morte de um operador do



sistema de Justiça, para outro estabelecimento ou para uma ala isolada, a fim de que o caso seja apurado, depende, muitas vezes, de autorização judicial e, portanto, de todo o trâmite judicial para tirá-lo de uma unidade e levá-lo para outra. Esse lapso temporal, que, às vezes, se estende por 15 dias, 20 dias, é suficiente para que vidas sejam perdidas.

Hoje, nós não tratamos simplesmente de impedir a comunicação, mas de defender vidas, em especial, a de operadores do sistema penitenciário, que, conforme a Organização Internacional do Trabalho, é a segunda profissão mais insalubre e mais complexa do mundo, e a de todos os operadores da segurança pública, que acabam tendo que refazer o trabalho por várias vezes, pela incapacidade de se fazer uma gestão adequada.

Acho que nós temos que pensar em política de Estado. Isso é algo para médio e longo prazo. Para isso, nós temos que saber onde estamos.

Quando analisamos as propostas com suas amarras, percebemos que em várias delas há termos muito similares, que tramitam e são discutidos. Talvez, concentrar os interesses políticos no interesse de Estado seja um grande passo para a gente evoluir.

Mesmo com o esforço do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN, nós não temos possibilidade de operar, em virtude da ausência de uma legislação que uniformize em todo o País o sistema prisional, que permita que, em qualquer Estado brasileiro, o servidor é chamado de agente penitenciário; aonde você for, é agente penitenciário, com uma carreira estruturada. E ele vai se tornar um operador técnico especializado para atuar nisso. Ele vai desenvolver pesquisa, vai desenvolver trabalho científico, vai executar isso.

Então, o primeiro grande passo é a gestão, respondendo à primeira colocação que o senhor fez.

Em relação à comunicação — não sou técnico —, a operação está relacionada diretamente ao nível de capacidade técnica, sem interferência na comunidade. Eu acho que é esse equilíbrio que tem que ser encontrado. E eu entendo que tudo isso precisa andar junto. Talvez, um movimento no direcionamento de pensar a estrutura de gestão seja o primeiro passo, porque muitas outras ações



podem facilitar o trabalho do Estado, transparecendo aquilo que é necessidade e prioridade.

Hoje, é impossível estabelecer prioridades, porque os Estados são completamente distintos na sua forma de gestão. Interesses de gestão, muitas vezes, se conflitam pela prioridade que cada um dá àquilo que tem em casa. Santa Catarina tem uma realidade, mas tem necessidades. Outros Estados têm determinadas realidades e têm outras necessidades. Descontingenciar recursos para um único fim não resolve. O que Santa Catarina tem que estabelecer de prioridade é isso? Então, essa vai ser a destinação de recursos. O que Goiás tem de prioridade? Nós fazemos a destinação de recursos.

E, talvez, seja o caso de pensar nesse aspecto de tecnologia em um movimento no sentido de propor uma organização, por parte do Governo Federal, através de legislação, para que se possa dizer: *“Olha, quais são os estabelecimentos penais que ficam fora das áreas urbanas, quantos são e onde estão?”* E o Governo Federal executa uma ação de avaliação técnica, com a participação, e aí: *“Pronto, esse problema a gente resolve!”*

Durante esse período, vamos estudar como resolver a questão do centro urbano, que é outro problema. O que não pode se fazer é deixar de resolver tudo porque alguma coisa não pode ser feita. Mas o problema das unidades isoladas em que não vai haver interferência na vida social e na comunicação daquilo que diz respeito à comunidade próxima já pode ser resolvido. É preciso parar talvez de, por não poder resolver uma pequena ação, não fazer nada.

Então, acredito que a atividade é de gestão. E, na questão dos bloqueadores de celular, precisamos efetivar essas ações com um projeto, uma proposta efetiva, inclusive, prevista através do trabalho aqui da Comissão, uma proposta de legislação, e realizar um estudo junto aos Estados, ir lá *in loco*: *“Quais são as unidades?”* Então, se resolve esse problema. Tecnologia há. Os dados técnicos aqui já foram apontados.

A ANATEL já demonstrou que há regulamento específico que trata do tema. Nós temos inúmeras unidades prisionais que estão em áreas que não são centros urbanos. Esse problema pode ser resolvido. Então, vamos resolver esse problema e continuar o debate para achar um meio em que, através do uso de tecnologia e de



recursos, num projeto ou talvez numa proposta da União, seja possível uma força-tarefa resolver essa questão da comunicação interna e externa.

É claro que isso repercute, como bem colocou o colega Victor. Nós temos aí a repercussão do que isso vai impactar. Então, esse estudo tem que ser feito também no que se refere à segurança pública, porque há uma ação contrária a toda ação de disciplina e de recrudescimento da segurança no estabelecimento prisional.

O Estado brasileiro precisa decidir se quer ou não quer resolver o problema. Essa é a primeira questão. Então, vamos instituir uma política de Estado. Essa política de Estado vai ultrapassar mandatos e vai resolver, a médio e longo prazo, aquilo que tem nos transformado numa referência muito negativa internacionalmente, sobretudo no que diz respeito às prisões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Agradeço ao Dr. Rafael.

Passo a palavra ao Comandante Victor Dragalzew Júnior, nosso amigo Superintendente Executivo de Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

**O SR. VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR** - Agradeço imensamente ter podido participar desta audiência. Com certeza, (*falha na gravação*) é muito complexo, não dá para discutir todas as questões que envolvem a execução penal nos Estados, porque as realidades são diferentes e os problemas são diferentes e são muitos.

Nós precisamos ter foco. Nós precisamos que haja realmente políticas públicas que possam tratar o problema com seriedade e que elas possam avançar além dos governos, além dos mandatos dos governos, para que o problema seja resolvido em definitivo.

O Rafael muito bem disse aqui a respeito da mídia negativa, com que o Brasil tem passado, quando se trata de questões relacionadas à execução penal. Nós tivemos exemplos no início deste ano que foram muito traumáticos. Foram rebeliões, foram mortes, foram vidas ceifadas de forma muito truculenta. Isso precisa parar.

Agora, a questão da comunicação nas unidades ou a não possibilidade de os presos se comunicarem entre si ou entre as suas facções determinando quem deve morrer, quem deve ser assaltado, quem deve fazer isso ou aquilo outro, isso realmente precisa ser discutido, debatido e — por que não? — regulamentado.

Nós sabemos que não temos capacidade técnica para discutir essas questões. Nós temos soluções as mais mirabolantes possíveis. O senhor mesmo



disse, Deputado Major Olimpio, que chega todo dia uma empresa nova de Israel, dos Estados Unidos, não sei de onde, apresentando projetos e mais projetos para resolver todos os problemas. Será que isso funciona? Cadê a nossa capacidade técnica para poder avaliar isso com seriedade?

Então, nós precisamos realmente ter o envolvimento das operadoras, da ANATEL, para poder discutir conosco essas questões. O que adianta apresentar um projeto para mim, que sou leigo na área? Eu sei da minha necessidade diária, do que eu preciso naquela unidade prisional.

Eu preciso realmente bloquear a comunicação, via telefonia, via WhatsApp, via *wi-fi*, mas como vou fazer isso? Então, eu preciso dessas participações, para nós discutirmos esse problema com seriedade.

Lá no nosso Estado nós chamamos as operadoras para participarem desse evento, e a Claro não se dignou a ir lá nem se dignou a responder ao ofício. Que mecanismos nós temos para fazer com que essas operadoras participem mais? Se houvesse uma regulamentação, para que nós pudéssemos discutir com seriedade aquilo que impacta a sociedade, seria muito bom — seria muito, muito, muito bom mesmo.

O problema não é só da execução penal. O problema atinge a nós todos da sociedade. Ou não atinge? Vidas estão sendo ceifadas. E por quê? Porque existe a possibilidade de o preso determinar quem vive e quem morre. Ou essa não é uma realidade que nós desconhecemos?

Por que não tratar essa questão com seriedade? Por que não haver o envolvimento de todas as instituições que tenham capacidade técnica para discutir esse assunto e resolver o problema de uma vez por todas? Nós temos que fazer isso.

Esta Comissão, Deputado Major Olimpio, é muito importante para se discutir este problema em particular: a questão da comunicação nas unidades prisionais ou da não comunicação nas unidades prisionais.

Se existe erro de projeto, se existe a possibilidade de uma participação mais efetiva das operadoras, da agência que faz a regulamentação dessas comunicações, então vamos envolver todo mundo, para podermos discutir e encontrar uma solução, tudo em benefício da sociedade, de que nós fazemos parte.



O tema é muito complexo, são muitas questões que envolvem a execução penal, mas, especificamente, a questão da comunicação ou não comunicação nas unidades prisionais, em decorrência dos presos que estão lá se comunicando com seus comparsas que estão fora, isso precisa ser discutido e talvez precise ser regulamentado, para que possamos, efetivamente, coibir essa prática que tanto mal tem trazido para a nossa sociedade, a exemplo do que aconteceu no início deste ano de 2017.

Agradeço a minha participação. E, com certeza, Deputado Major Olimpio, nós queremos ver a coisa funcionar na prática. Enxugar gelo não dá! Ficar aqui discutindo, discutindo, discutindo, e não chegar a lugar nenhum, não resolve. Nós precisamos realmente definir prioridades e ver como vamos fazer isso.

E temos de tentar ajudar os Estados, porque as realidades são muito diferentes. Há falta de recursos, falta de prioridades, falta de políticas, falta de tudo, mas a cobrança vem. E o preço que se paga é muito alto, porque se paga, muitas vezes, com a vida.

Então, agradeço a oportunidade. E me coloco à disposição.

Boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Eu gostaria de agradecer a participação das autoridades e personalidades convidadas para esta Comissão Especial destinada a proferir parecer justamente a um projeto que já veio do Senado e que precisa ser aperfeiçoado.

Nós já temos a exata noção. Não dá para sairmos responsabilizando... Quando nós perguntamos ao SINDITELEBRASIL, o Duprat se faz presente dizendo: "*Nós somos parceiros, nós não somos problema*". Muitas vezes, nós ouvimos acusações que são indevidas, como bem disse o Rafael, no *Alice no País das Maravilhas*, não é? E, muitas vezes, para se livrarem da sua responsabilidade, as pessoas imputam a responsabilidade a terceiros. A ANATEL, a agência reguladora, se faz presente dizendo: "*Escuta, nós queremos*". Quem está operando, as autoridades nos Estados, estão dizendo: "*Pelo amor de Deus!*" Mas vamos ser realmente práticos, adequar custos com a possibilidade, quando nós estamos falando em tecnologia... O Dr. Nilo deixou claro aqui: quando alguém diz a você hoje



*“olha, isso aqui é a última geração”*, a essa hora o japonês já fez aquilo menorzinho e o coreano já o pirateou.

Esta semana, eu estava acompanhando o volume de aparelhos celulares, esses pequenininhos, de 4 centímetros, que têm sido apreendidos às centenas no sistema prisional.

Então, nós sabemos do tamanho da dificuldade disso. E existe, existe a comunicação. Nós temos que ver a parte da comunicação, tentar fazer o bloqueamento.

E eu digo muito na prática. Às vezes me dizem: *“Não, mas você fala demais!”* Mas no momento em que nós estamos acusando *“olha, as operadoras não participam”* e pedimos à OAB que, pelo amor de Deus, nos ajude, a OAB, muitas vezes, sai fazendo a defesa de advogado que se torna pombo-correio do marginal, na prática. Há uma dificuldade muito grande. Nós temos que prestigiar a advocacia — sem o advogado, não se faz o Direito —, mas nós não conseguimos avaliar quanto das informações, das transmissões de mensagens, hoje, são de advogados que saíram da sua função de defensores e passaram a ser partícipes dos crimes.

Nós temos debatido isso com convidados. Tenho certeza absoluta da riqueza das informações. Eu encareço aos senhores — o Deputado Subtenente Gonzaga é o Relator, e eu tenho certeza de que ele ia falar disso — que repassem a esta Comissão todo o conteúdo possível. Ele é muito bem-vindo. As informações dos senhores, através da degravação, já serão substanciais para promover as alterações adequadas. Nós vamos prestigiar o relatório do Deputado Subtenente Gonzaga, porque sabemos do interesse público e do esforço dele.

Vamos colocar esta Casa à disposição mesmo. Nós fizemos a tentativa com a CPI, e levaram a CPI a fazer água. Chegou o momento em que nós precisávamos ter uma dilação de prazo da CPI, e aí descobrimos que a Presidência da Casa queria simplesmente a CPI até tal data, para ela encerrar-se sem um relatório mais substancial.

Os senhores mesmos expuseram aqui para nós: além de não haver um padrão legal da estrutura no País, para promover alterações legislativas ou aquelas de gestão, como foram colocadas, é preciso conhecer as realidades em todo o nosso País. A realidade de Santa Catarina é diferente da de Goiás, que é diferente



da de São Paulo, que é diferente da do Rio Grande do Norte. É justamente isso. Nós temos que fazer um diploma legal de cunho nacional.

Eu gostaria de dizer que se encontra presente agora, para a nossa satisfação, o Deputado Sabino Castelo Branco.

Deputado Sabino, antes de encerrar os trabalhos, quero agradecer a sua presença e lhe passar a palavra, se V.Exa. entender por bem usá-la. Nós precisamos, sim, de manifestações de Parlamentares. Estivemos hoje pela manhã em outra audiência, onde ouvimos o seu posicionamento, e ontem também acompanhamos o seu posicionamento, muito firme e muito contundente, no Plenário. Eu gostaria, para a nossa satisfação, que V.Exa. fizesse considerações a respeito do sistema prisional, desse projeto do Senado, e considerações eventuais. Nós até abrimos a palavra, para suas considerações finais, aos nossos painelistas, mas, se V.Exa. fizer alguma indagação ou consideração, eu tenho certeza de que, de bom grado, eles responderão de imediato.

Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Sr. Presidente, eu gostaria de saber — não está dando para ler, em razão do reflexo — quem são os nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Encontra-se aqui, à minha esquerda, Nilo Pasquali, Gerente de Regulamentação da Superintendência de Planejamento e Regulamentação da ANATEL; mais à minha esquerda, Carlos Duprat, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal — SINDITELEBRASIL; à minha direita, Victor Dragalzew Júnior, Superintendente Executivo de Administração Penitenciária de Goiás, que neste ato representa Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário de Segurança Pública de Goiás, que foi Secretário Nacional de Segurança Pública; e, mais à minha direita, Rafael Fachini, Diretor da Academia de Justiça e Cidadania, que aqui representa Leandro Antônio Soares Lima, Secretário-Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania de Santa Catarina. Esses são os nossos quatro painelistas.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, V.Exa. tem acompanhado — e acompanhou ontem — a minha luta, da qual só vou sossegar, se Deus quiser, com a ajuda desta Comissão e com a



ajuda da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de que eu estava agora participando.

Há um ditado que diz que quem não sonha não serve para viver. Eu ainda sonho com um Brasil que seja mais justo e ofereça segurança aos brasileiros, porque hoje o que há é insegurança.

Eu não vejo a hora de nós instalarmos a CPI para investigar o crime organizado, as facções criminosas neste País. Nós estamos à mercê deles. Hoje eles estão muito mais bem organizados do que qualquer polícia neste País. Hoje eles determinam tudo neste País. Aonde nós vamos, as facções criminosas dizem o que tem que ser feito.

No meu País, não há pena de morte. Mas eles têm uma constituição do crime e, na constituição deles, existe a pena de morte. Basta eles decretarem que alguém tem que morrer que esse alguém vai ser morto. Nós não podemos fugir disso. Nós não podemos fugir da realidade de que nós estamos perdendo para o crime organizado.

Ontem, ao assistir ao jornal, eu ouvi o Secretário de Segurança dizer que o Rio de Janeiro decretou calamidade na segurança. As viaturas não têm gasolina. Nós discutíamos na Comissão de Segurança um projeto de lei que permite ao cidadão ou à cidadã o uso do *spray* de pimenta — de repente um bandido entra na casa de uma mulher para estuprá-la —, e houve uma confusão. Eles já estão pensando em como vão botar as armas ponto 50 aqui no Brasil, e nós estamos pensando ainda no *spray* de pimenta.

**(Não identificado)** - Eles já as põem.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Exatamente. O Seu Marcola decidiu que ia tomar conta do crime organizado na fronteira do Paraguai e mandou matar o homem que comandava a região. Aparece lá dentro do carro, que eles adaptaram, uma ponto 50. Pegou fogo o carro do outro traficante. E hoje ele está comandando a fronteira. Tudo passa pelo nosso País. O corredor de tudo isso é o meu Estado, o Amazonas. É onde fica a tríplice fronteira: Colômbia, Brasil e Peru.

Eles estão achando que nós temos medo. Quando a polícia e a Justiça negociaram com o Seu Marcola, o Estado perdeu toda a moral. Polícia não negocia com bandido do tipo desse Marcola.



Eu vou trazer para esta Comissão, Sr. Presidente, o organograma do PCC, que dificilmente uma multinacional tem, para que V.Exa. veja a organização desses homens. O faturamento do PCC, no ano passado, foi de 300 milhões de reais. No meu Estado, quem comanda o crime organizado é a FDN, o comando do norte. Ele tem 40 mil membros e comanda 200 mil homens; o PCC, 130 mil homens, um faturamento de 300 milhões de reais.

Eu venho falando dos advogados. Eles têm uma verba para pagar bolsas de estudo de quem vai fazer Direito. Quando saírem da faculdade, essas pessoas vão fazer toda a ligação deles com o crime organizado dentro das cadeias.

O Fernandinho Beira-Mar tem uma técnica. Ele faz uma carta e a entrega ao advogado; o advogado passa na revista e mostra a carta. A técnica dele é cortar o papel e, numa faixazinha, pôr tudo em código. O advogado passa sem ser revistado, e ele comanda, de dentro do presídio federal, o crime organizado do CV — Comando Vermelho.

Vejam só: de dentro de um presídio federal, esses três homens estão comandando o Brasil! Domingo, eles invadiram a minha igreja para me arrancar lá de dentro. Se não respeitam uma autoridade, eles vão respeitar um cidadão comum? O povo brasileiro está clamando, Sr. Presidente, está gritando aí fora: “*Pelo amor de Deus!*” O povo está pedindo socorro, está pedindo que esta Casa tome providências.

Como é que entra um celular dentro de um presídio federal? Digam-me. Como é que eles têm acesso a tudo aqui fora? Existe conivência de advogados, de autoridades. Ninguém pode fugir disso.

No meu Estado, em Manaus, eles já elegeram um vereador. A FDN já elegeu um vereador. Na Grande São Paulo, eles elegeram um prefeito. Agora, eles querem eleger Deputado Federal e Deputado Estadual, e vão eleger, do jeito que a coisa está.

Eu disse ao Ministro da Justiça: “*Ministro, o senhor não tem ideia do que é o crime organizado*”. Quando se diz crime organizado é porque eles estão organizados.

O segundo homem do Marcola — eu falei agora há pouco — foi a uma audiência com um juiz federal, e o juiz federal disse a ele: “*O senhor está sendo*



*acusado aqui de ter mandado matar o Sr. Rafael". Ele olhou para o juiz federal e falou, nesses termos: "Ó rapaz, você está pensando que eu vim para cá para ouvir essas suas besteiras? Você me traz do presídio de Presidente Venceslau para ouvir besteira? Por favor, me mande de volta porque eu não vim para cá para ficar ouvindo essas suas besteiras, não! E tem mais uma coisa: se você está dizendo que eu matei, eu matei. E, se for preciso, eu mando meus moleques invadirem lá e matarem todo mundo".* Daqui uns dias, quando se sentirem incomodados, eles vão mandar entrar aqui e vão mandar nos matar.

Dentro da cadeia não existe agente penitenciário ter moral com preso, ganhando 2 mil e poucos reais no meu Estado, trabalhando de cara limpa. Como é que ele vai dizer um "não" a um bandido daqueles? Como é que ele não vai entrar com uma droga ali dentro? O bandido diz a ele: *"Nós vamos matar toda a sua família se você não fizer o que a gente está mandando"*.

Do que esses homens têm culpa? O Estado está ausente. Nós estamos agachados para eles. Tudo começou com a história de terem xerife nas prisões. Depois de terem xerife, começou o crime organizado. Agora eles tomaram conta e se organizaram mesmo. Estão preparados para enfrentar o que for necessário.

Eles têm uma tecnologia que nós não temos. Eles têm um poder, como o Marcola diz: *"Nós temos uma indústria que vocês não têm. Nós temos a indústria do pó da cocaína. Nós estamos organizados. Vocês não estão. Nós não temos medo de morrer. Vocês se pelam de medo de morrer"*.

O *habitat* deles é a cadeia. Para ele, matar um é a melhor coisa para ele ir para a cadeia. De lá, ele comanda tudo. Lá ele é menos incomodado do que aqui fora.

Então, nós temos que aceitar que o sistema penitenciário está falido. No meu Estado, ele está falido, totalmente falido. Para completar, o Governo do Estado terceirizou o serviço, colocou uma empresa para tomar conta dos presídios. Tirou os agentes penitenciários e colocou uma empresa. Apenas pagou 1 bilhão de reais em 1 ano a eles.

Quem sofre com isso? O povo, principalmente o povo humilde, o pobre, que já não tem mais o que fazer, que tem que seguir as regras deles e o que eles determinam.



Essa questão, que nós estamos discutindo aqui toda quarta-feira, é muito mais séria e muito mais grave do que estamos imaginando, e não só em São Paulo, não só no Rio, mas em qualquer lugar. Roraima tem 700 mil habitantes. O Marcola deu o comando, de dentro do presídio federal, que tinham que morrer 30, e morreram 30, e para todo mundo ver. Eles foram obrigados a gravar a morte. Eles estavam decapitando as pessoas e gravando: *“Olhem, vocês mataram nosso mano, e nós estamos matando o mano de vocês”*.

No meu Estado, eles pegavam as cabeças e as chutavam como se estivessem jogando futebol. Eles não têm medo. Eles não têm medo das autoridades — não têm. Ou enfrentamos a questão de uma vez por todas agora ou então vamos entregar os pontos.

Não sei se vale mais a pena ser uma autoridade neste País. Eu propus uma CPI, consegui as assinaturas, dei entrada na proposta e estou vivendo uma vida de inferno. Vou ao Ministro da Justiça, e o Ministro da Justiça me manda ir à Polícia Federal. A Polícia Federal diz que tenho que pegar as informações. Eu disse ao delegado: *“Eu não sou informante de vocês, não!”*

Isso vai passando, e eles vão tomando conta, fazendo o que querem, dando ordem de São Paulo para o meu Estado. Eu me vejo preso e eles soltos. Nós estamos discutindo aqui sobre o *spray* de pimenta, e eles estão discutindo como é que eles vão entrar com 10 toneladas de cocaína, com 20 toneladas de cocaína.

No ano passado, Fernandinho Beira-Mar colocou dentro do Brasil meia tonelada de cocaína e quase meia tonelada de *crack*. Tudo aqui dentro foi consumido. Aí nós vemos uma grande apreensão da polícia: 20 quilos de cocaína. Eles já passaram 1 tonelada. As fronteiras estão abertas para que eles usem e abusem dela do jeito que quiserem.

Se tiverem um dia a oportunidade de ir a Tabatinga, na fronteira com Letícia, os senhores vão ver mil lanchas pequenininhas. Eles vão para o Peru, vêm para o Brasil, vão para a Colômbia. Eles entram com armas, fazem o que querem. E as nossas fronteiras estão abertas!

Cadê o Exército? Quantos homens nós temos no Exército? Estamos esperando que ocorra uma guerra para que eles saiam dos quartéis? Guerra está acontecendo hoje no Brasil. Nós já estamos em guerra com o crime organizado.



Então, aqui fica mais uma vez o meu alerta. Um dia vão dizer: “*Nós deveríamos ter tomado providências lá atrás, agora não tem mais jeito*”. Mataram aquela jovem lá no Rio de Janeiro. Estão trucidando a polícia. Já saiu a foto dela na Internet com metralhadora. Ela fazia parte do crime organizado. Quem a matou? Os traficantes estão acusando a polícia.

Eu não sou a favor da pena de morte, mas eu sou a favor, sim, da ordem, da lei. Aonde a polícia chega, bandido tem que baixar a cabeça. Dentro do presídio, os agentes penitenciários têm que ter controle. Mas, infelizmente, não é o que acontece.

Não generalizando, um advogado que se presta a ir a um presídio federal para ser menino de recado de facções criminosas, para mim, não é advogado, é bandido igualzinho a eles. Ele não sabe o que é uma família sofrer dia e noite com um viciado dentro de casa, roubando tudo, matando. A mãe desse viciado não dorme, não sabe mais o que é ter sossego na vida.

Agora, Sr. Presidente, entrou no nosso País a droga chamada krokodil. Essa droga é devastadora. Quando a usa, o viciado tem a vontade e a sensação de comer carne humana. Ela entrou há pouco tempo no nosso País, e ninguém está se importando.

Então, nós temos que tratar desse assunto e dessa questão e trazer pessoas da sociedade que conhecem essa área, para que possamos discutir e chegar a um denominador comum, a fim de enfrentarmos o crime organizado. Eles precisam saber que nós temos coragem de enfrentá-los, que não vamos ficar agachados para eles de jeito nenhum.

Eu não retiro uma vírgula, não retiro CPI, não faço nada. Eu falei: “*O meu dia para morrer já está marcado*”. Deus já sabe. Não são eles que vão decidir minha morte, não! Agora, que eu vou incomodá-los, eu vou.

Eu tenho certeza de que nós vamos trazê-los aqui. Eles vão ter que esclarecer muitas coisas aqui. Eu conto com o apoio desta Presidência e desta Comissão Especial.

Quero agradecer a todos os participantes e dizer que isso também faz parte de vocês. Como eu, vocês têm família, têm filhos. Hoje estamos vulneráveis. Não podemos sair de carro e ter certeza de voltar para casa, porque eles podem nos



pegar. E, por um telefone celular, dão um tiro na nossa cabeça. Eles não querem mais saber o que vão roubar, não!

Então, aqui fica um alerta e um desabafo. Espero que possamos nos unir para instalar a CPI do crime organizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Major Olimpio) - Deputado Sabino, não se trata de desabafo. Quando V.Exa. fala — e fala com o coração —, possivelmente fala pela maioria da população brasileira.

Nós temos que perseverar sempre, porque nós temos 1% de escória em 210 milhões de habitantes. Nós temos 620 mil encarcerados. Devemos ter de 2 milhões e 100 mil a 2 milhões e 500 mil marginais. Isso é 1% da população. Nós não podemos permitir que 99% da população esteja de joelhos, subjugada, presa dentro das próprias casas, pela ousadia de criminosos que não querem cumprir a lei.

O Deputado Subtenente Gonzaga é o Relator desse projeto que veio do Senado justamente para criar o Regime Penitenciário de Segurança Máxima. Esta Comissão Especial se deve justamente a isso. Hoje nós tivemos aqui pessoas falando pela ANATEL, pelas operadoras, por aqueles que operam o sistema nos seus Estados, o que é imprescindível. Eu comungo das necessidades de V.Exa.

Tive a felicidade na vida de conhecer, lá no Amazonas... Eu era Deputado Estadual, e o hoje General Villas Bôas era o Comandante Militar do Amazonas. Ele falou: *“Escuta, você vai crescer na política. Vá conhecer um Brasil que você não conhece”*.

Nós fomos até Manaus; depois, viajamos mais 3 horas, e depois, acompanhado das nossas aeronaves, ele falou: *“É por ali. Ali está o Peru. Lá há o refino da cocaína, como negócio, estimulado até pelo governo. E aqui nós temos do lado brasileiro 24 mil homens das Forças Armadas, o que, para esse tamanho de território, é absolutamente nada”*. É exatamente isso. V.Exa. está falando do seu Estado. Eu tive essa felicidade. Comungo dos propósitos.

Tenho certeza de que o relatório que o Deputado Subtenente Gonzaga vai promover, com a ajuda das pessoas que estão dando a sua contribuição a esta Comissão, será firme e contundente, e a nossa Comissão vai aprová-lo. E no Plenário... Aí a nossa manifestação, não é o nosso inconformismo, não...



Em 1996, eu estava na ativa quando houve os ataques do PCC e o Marcola disse aos policiais: *“Eu posso matá-los. Vocês não podem me matar”*. Hoje essa demonstração de força não é para se criar um mito ou não. Ela existe. Não sei nem se eles são tão organizados, mas o Estado é desorganizado.

Encerrando os trabalhos, quero registrar, Carlos Duprat, Nilo Pasquali, Victor Dragalzew Júnior e Rafael Fachini, os agradecimentos desta Casa.

Tenho certeza absoluta de que as palavras de vocês, que redundam da experiência e do conhecimento, vão se transformar num relatório bastante prático e substancioso do Deputado Subtenente Gonzaga, que todos nós vamos sustentar.

Quero dizer que o trabalho dele ainda está em andamento nesta Comissão. Nós temos tempo. Ele tem tempo e é extremamente dedicado. E as informações que possam ser trazidas das áreas de vocês, seja da tecnologia, seja da operação, seja de comunicações, seja do dia a dia dos presídios, de qualquer área, são extremamente bem-vindas.

Deputado Sabino, é exatamente isso, meu irmão. Nós precisamos de pessoas que estejam aqui no Parlamento que ainda ousam se indignar. No momento em que nós entendermos que temos que nos quedar, nós não teremos futuro para as próximas gerações.

Também me falavam no serviço policial: *“Você está sendo ameaçado. Tome cuidado porque Fulano quer pegá-lo”*. E eu falava: *“Vai pegar fila, porque há fila”*. Então, a sua CPI passa a ser a nossa CPI. A sua indignação é a indignação dos brasileiros.

Imagine, para eles que estão na operação, qual não seria o sonho de haver um ordenamento jurídico mais favorável, para dar mais substância e legalidade, para que pudessem ser mais parceiros do poder público! É exatamente isso que nós não temos, organização, ainda.

Só para concluir, quero dizer que a Constituição, no art. 144, mandou que houvesse lei complementar regulamentando isso. Até hoje nós não a fizemos. Não deu tempo. A Constituição foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. Já vai fazer 29 anos a Constituição Cidadã, e nós não tivemos tempo, coragem, moral para regulamentar o papel da polícia brasileira.



Aqui a experiência prática diz: o sistema prisional não tem regra, não tem organograma, cada Estado faz do seu jeito. Os presídios federais são simplesmente uma nomenclatura. V.Exa. diz: *“Como se fala de um presídio federal?”*

Muito embora tenhamos só 480 presos nos presídios federais, o agente penitenciário ganhe o dobro do que ganha o agente penitenciário no Estado que mais ganha, haja até um investimento maior, o que ele está falando? Há regramento, há suporte legal.

Então, está aqui. Os parceiros estão dizendo: *“Nós queremos fazer”*. Não dá para ficar dizendo: *“Olha, as operadoras de telefonia são grandes inimigas da segurança pública”*. Ele veio aqui e não disse nada disso. *“Ah, e a ANATEL é agência reguladora!”* Veio aqui a ANATEL, que está dizendo: *“Opa, sou parceiro”*. O nosso papel aqui é juntar tudo isso e fazer uma coisa boa para o País.

Então, eu vou encerrar os trabalhos, agradecendo mesmo e dizendo da ausência do Deputado Gonzaga. Aqui, gente, isso nunca é desdém. Nós trocamos o pneu com o carro andando, como vocês, no dia a dia, onde estão exercendo as suas atividades.

Eu agradeço mais uma vez a presença dos convidados, que muito contribuíram com a matéria.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião ordinária para o próximo dia 11, terça-feira, às 14h30min, no Plenário 13, com a seguinte pauta: audiência pública e deliberação de requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.